



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 22, SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2024



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 16^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE MARÇO DE 2024

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Eduardo Girão – Preocupação com as possíveis alterações a serem apresentadas pela comissão de juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil (Lei nº 10406/2002), sobretudo no que tange às questões relacionadas ao início da vida humana.	8
Senador Sergio Moro – Destaque para o Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria de S.Exa., que altera o Código de Processo Penal para elencar circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva na audiência de custódia. Considerações sobre a retomada do julgamento pelo STF da desriminalização do porte de drogas para uso pessoal e defesa da prerrogativa constitucional do Parlamento para legislar sobre a matéria.	10
Senador Jorge Seif – Comemoração da negativa de concessão de extradição do Sr. Allan dos Santos por parte da Justiça dos Estados Unidos da América.	17
Senador Cleitinho – Defesa da PEC nº 72/2023, idealizada por S. Exa., que concede imunidade do IPVA a veículos terrestres de passageiros com vinte anos ou mais de fabricação. Críticas ao STF em virtude do julgamento em que se discute a desriminalização do porte de drogas para consumo próprio. Indignação com a qualidade dos gastos públicos do Governo Lula e com a alta carga tributária.	20
Senador Zequinha Marinho – Destaque para a necessidade de um amplo debate sobre a educação no Brasil com vistas a subsidiar a discussão do projeto de lei do Plano Nacional de Educação 2024-2034, que será encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional.	22
Senador Rogerio Marinho – Descontentamento com a aprovação do Projeto de Lei nº 5206/2023, que cria o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Satisfação com a decisão dos Deputados da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, que se posicionaram pela revogação da prisão preventiva de um parlamentar do Estado detido por descumprir medidas cautelares do STF.	24
Senador Hamilton Mourão – Comentários sobre o histórico político do Governo da Venezuela. Crítica ao posicionamento ideológico do Presidente Lula em relação ao referido País.	26
1.2.2 – Convocação de Sessão	



Convocação de Sessão Não Deliberativa para 8 de março, às 10 horas.	29
1.3 – ENCERRAMENTO	29
1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	30

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei n ^{os} 517, 527, 528, 531, 570, 575, 577, 580, 597, 600 e 615/2024.	32
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.1.2 – Comunicação

Da Comissão de Meio Ambiente, de designação de membro para compor a Subcomissão Permanente do Bioma Pantanal (Ofício n^o 4/2024).	35
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.1.3 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo n ^o 22/2024 às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania.	37
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.1.4 – Projetos de Lei

N ^o 623/2024, do Senador Jader Barbalho, que <i>altera o Decreto-Lei n^o 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de manipulação de imagem de forma não autorizada.</i>	39
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

N ^o 635/2024, do Senador Cleitinho, que <i>dispõe sobre a vedação de suspensão, retenção, bloqueio ou proibição de CNH (Carteira Nacional de Habilitação), passaporte e direito de prestar concurso público, como forma de garantir execução de dívida.</i>	43
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

N ^o 641/2024, do Senador Eduardo Girão, que <i>veda a exigência de apresentação de comprovante das vacinas contra COVID-19.</i>	46
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

N ^o 647/2024, do Senador Wilder Morais, que <i>altera a Lei n^o 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências, para equiparar o valor da bolsa assegurada ao médico-residente àquele da bolsa-formação percebida pelo médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, bem assim estender ao médico-residente o direito à percepção da ajuda de custo destinada a compensar as despesas de instalação de médico participante do referido Projeto.</i> ...	52
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.1.5 – Projeto de Lei Complementar

N ^o 14/2024, do Senador Vanderlan Cardoso, que <i>dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social das instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito e das confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito.</i>	59
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----



Reautuaçāo do Projeto de Lei nº 558/2024 como Projeto de Lei Complementar nº 14/2024. 65

2.1.6 – Requerimentos

Nº 142/2024, do Senador Beto Faro e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial, em 22/04/2024, para celebrar e apoiar a promoção do 24º Grito da Terra Brasil, que acontecerá em Brasília nos dias 21 e 22 de abril, com o tema “Mudanças Climáticas e Alimentos Saudáveis”.	67
Nº 143/2024, do Senador Zequinha Marinho, requer a inclusão de apoioamento à PEC 45/2023.	70
Nº 144/2024, do Senador Cleitinho, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei 1158/2023.	72
 <i>Deferimento do Requerimento nº 144/2024.</i>	74
Nº 145/2024, do Senador Eduardo Girão, requer informações à Senhora Nísia Trindade, Ministra de Estado da Saúde, sobre a inclusão da vacina Pfizer no Programa Nacional de Imunização para crianças de 06 meses a menores de 05 anos de idade.	75
Nº 146/2024, do Senador Carlos Viana, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 576/2024.	81

Deferimento do Requerimento nº 146/2024. 83

Nº 147/2024, do Senador Carlos Viana, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 466/2024.	84
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Deferimento do Requerimento nº 147/2024. 86

Nº 148/2024, do Senador Zequinha Marinho, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 9/2021.	87
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.1.7 – Término de Prazos

Término do prazo, em 6 de março, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 4643/2020; 3057/2021; 2798/2022; e 3663/2023.	90
Término do prazo, em 6 de março, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 82/2018 e ao Projeto de Lei nº 5636/2019.	91

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	92
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	95
5 – LIDERANÇAS	96
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	98



7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	107
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	109
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	149



**Ata da 16^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 7 de março de 2024**

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 13 minutos e encerra-se às 12 horas e 48 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa extraordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2023, do Senador Cleitinho e de outros Senadores;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 929, de 2021, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Primeiro orador inscrito, Senador Sergio Moro. (*Pausa.*)

Próximo orador inscrito, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores!

Muitíssimo obrigado pela oportunidade, Presidente, nesta quinta-feira, de podermos aqui sequenciar os nossos debates na Casa revisora da República.

Olhe, Sr. Presidente, a Comissão de Juristas coordenada por Luis Felipe Salomão, Corregedor Nacional de Justiça e também Ministro do Superior Tribunal de Justiça, está finalizando uma profunda mudança no Código Civil brasileiro. Isso tem gerado ultimamente, Senador Jorge Seif, uma repercussão muito grande nos brasileiros, preocupados porque um parecer preocupante já foi publicado.

No direito civil são estruturadas todas as relações estabelecidas pelas pessoas numa sociedade, do nascimento à morte. Nele são definidos os conceitos de pessoa, casamento, família e propriedade, entre outros. E são esses conceitos que servirão como referência em todos os julgamentos nas várias instâncias do Poder Judiciário, assim como servem para orientar os processos legislativos.

Por conta disso, as democracias sólidas mantêm uma abordagem muito cuidadosa em qualquer revisão desse código, sendo imprescindível um intervalo de tempo suficiente para permitir a plena participação dos diversos setores da sociedade civil, além é claro do envolvimento da maior quantidade de Parlamentares possível.

O primeiro Código Civil Brasileiro é de 1916 e o atual, de 2002. Ou seja, o intervalo de tempo que gerou a necessidade de mudança foi de quase 90 anos. O anteprojeto aprovado em 2002 começou a ser elaborado em 1960. Isso porque uma revisão dessa natureza precisa ser fiel aos costumes e à cultura da ampla maioria da população, respeitando, é claro, as minorias sociais.

Recentemente, França e Alemanha realizaram mudanças em seus códigos civis, mas de menor envergadura. Mesmo assim, em ambos os países com democracias muitíssimo sólidas, foram necessários mais de 10 anos de debates entre a sociedade e o Parlamento.

Vem, então, o nosso primeiro questionamento.

Em apenas 20 anos houve mudanças tão significativas nos valores predominantes da sociedade que justifiquem uma ampla atualização?

O excelente, imparcial e também conservador jornal *Gazeta do Povo* publicou uma extensa matéria tratando de alguns novos e gravíssimos conceitos que de maneira alguma estão em sintonia com os costumes e os valores preponderantes na sociedade brasileira.

O primeiro deles é a definição do bebê em gestação como uma – abro aspas – “potencialidade de vida humana uterina” – fecho aspas. É uma verdadeira aberração que quer impor uma perspectiva que



afronta a biologia, ao definir que o bebê antes de nascer não é humano, Senador Zequinha Marinho. E, como também não é animal, então passaria a ser apenas uma coisa descartável. É o sonho dos abortistas que defendem a legalização do assassinato de crianças no ventre materno, mesmo na maior nação cristã do mundo, na maior nação espírita do mundo, na segunda maior evangélica, chegando ali na primeira, onde 80% do povo brasileiro, no mínimo, é contra o aborto.

No Código Civil atual, composto por 2.046 artigos, já em seu art. 2º é reconhecida a vida humana desde a concepção, com a seguinte redação – abro aspas –: “A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro” – fecho aspas.

E, se alguma coisa mudou nos últimos 20 anos nesse aspecto, foi justamente a confirmação pela ciência de que a vida humana tem início exatamente no momento em que o óvulo é fecundado pelo espermatozoide. Com 18 dias da concepção, a ciência já mostra hoje, com o avanço estupendo que tivemos nos últimos anos, que já tem um coraçãozinho batendo – com 18 dias da concepção.

Esse avanço da ciência a favor da vida foi tão gritante que levou a Suprema Corte norte-americana a rever o julgamento feito, há mais de 50 anos, que então havia legalizado o aborto nos Estados Unidos. Eles já reviram, no ano passado, isso e mudaram o entendimento por causa da lei do *heart beating* – lei do coração batendo – com 18 dias da concepção.

Esse é apenas um dos pontos polêmicos que significam um enorme retrocesso. Existem muitos outros tão graves que tratam até da nefasta ideologia de gênero. Mas o tempo hoje não permite que eu aprofunde todas essas questões.

Concluindo, convido a sociedade civil a acompanhar de perto a elaboração desse anteprojeto pelo site da própria Comissão, na página do Senado. O prazo final para apresentação pela Comissão de Juristas se encerra na primeira semana de abril. Depois, será apresentado ao Presidente do Senado, Presidente Rodrigo Pacheco, que é muito equilibrado com relação a esse assunto – inclusive, dialogamos agora há pouco na reunião de Líderes –, para que, a partir de abril, se dê início à tramitação, que seguirá o devido processo legislativo, com todos os instrumentos de participação social disponíveis.

Conclamo também a todos os respeitáveis nomes que compõem a Comissão de Juristas a deixarem os posicionamentos ideológicos e militantes de lado e focarem em posicionamentos técnicos, que realmente proponham mudanças efetivas e benéficas à sociedade brasileira, respeitando a família como base da sociedade e direitos tão fundamentais como a vida desde a fecundação, a liberdade e a propriedade privada.

Então, é um pouco para tranquilizar, Sr. Presidente, a população brasileira com relação a esse assunto, que eu tenho convicção que o senhor vai conduzir com muita serenidade, como tem feito nas matérias desta Casa, com muita ponderação, prudência, porque esse é um assunto que mexe com os princípios, os valores do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Uma excelente quinta-feira para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Girão.

E, ao ensejo do seu pronunciamento, Senador Girão, que suscita uma questão que de fato ontem foi muito veiculada, especialmente nas redes sociais, em relação a esse tema da atualização do Código Civil, é muito importante que todos se tranquilizem em relação a isso, não só nós, Senadores, mas a sociedade brasileira, no sentido de que o instituto da Comissão de Juristas está previsto como uma forma de contribuição de juristas com o Parlamento. Todos que ali estão têm a sua carreira, a sua formação, a sua experiência para poder contribuir na feitura de um código ou, como é nesse caso a do Código Civil, na atualização de um código que já tem 20 anos de existência, e houve 20 anos de tramitação do projeto



também. Então, são aproximadamente 40 anos de defasagem.

Então, há muitos temas ali que são objeto de apreciação, como o direito digital – ou seja, as relações jurídicas hoje precisam estar disciplinadas e haver uma lei em relação a essa questão do direito digital – e outros tantos temas, que, com o avançar do tempo, é importante que a lei civil faça prever.

Portanto, a razão de ser da Comissão de Juristas da atualização do Código Civil não é elaborar um novo Código Civil, é suprir essas lacunas existentes.

E quero tranquilizar também porque é um trabalho absolutamente independente. E, por ser independente do que nós Senadores pensamos, nós Senadores também não nos vinculamos àquilo que vai ser a ideia da Comissão de Juristas, que vai entregar a mim, como Presidente, um anteprojeto de lei. Depois de esse anteprojeto de lei ser entregue pela Comissão de Juristas, aí, sim, começa o debate político através do projeto de lei apresentado. E a decisão final é a decisão do Parlamento. Parte pode ser aproveitada, outra parte pode não ser aproveitada, alguma coisa pode ser aprovada, outra coisa, não aprovada. Então, é apenas para tranquilizar.

Eu recebi, inclusive, da comunidade católica, dos padres, de pastores, uma preocupação em relação a esses temas de família, de sucessões, sobre essa concepção de vida que V. Exa. externa no seu pronunciamento. Quero dar toda a tranquilidade de que todos esses temas, independentemente de como venham da Comissão de Juristas, obviamente, terão aqui um amplo debate com a sociedade e uma decisão que será do Parlamento, com as características próprias do Parlamento em relação a essas decisões. Mas isso não desmerece o trabalho da Comissão de Juristas, que de fato contribui, pela experiência que cada um tem ali – o próprio Ministro Luis Felipe Salomão, que é um extraordinário jurista, Corregedor Nacional de Justiça hoje no CNJ, Ministro do STJ, juiz de carreira, assim como outros tantos que ali estão na Comissão – de realmente cuidar dessas lacunas.

E me disseram, inclusive, que muitas das coisas que foram veiculadas não estão no texto. Não há nenhum tipo de perspectiva de uma radicalização ideológica numa discussão de lei civil. Acho que nem na Comissão de Juristas isso também vá acontecer.

Então, é apenas para tranquilizar que nós estamos cumprindo uma importante missão. Num mundo cada vez mais digitalizado, com o advento das redes sociais, com o advento da inteligência artificial, com a mudança de comportamento pós-pandemia, é muito natural que haja essa atualização do Código Civil.

Eu agradeço a todos os membros da Comissão de Juristas. Quero que façam o trabalho mais independente possível – não tem nenhuma opinião minha lá em relação a isso. E, quando chegar, nós vamos sentar os Líderes, vamos sentar os Senadores e Senadoras e identificar aquilo que pode ser aproveitado ou não.

Então, para a sua tranquilidade e a de todos nós, é um trabalho muito correto o que está sendo feito até aqui em relação a esse tema.

Eu quero registrar a presença entre nós, no Plenário do Senado Federal, do Deputado Roberto de Lucena, do Republicanos, de São Paulo, atualmente Secretário de Turismo do Estado de São Paulo.

Seja muito bem-vindo, Roberto! É uma alegria poder revê-lo. É uma honra a sua presença entre nós.

Próximo orador inscrito, Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Presidente Rodrigo Pacheco, eu quero destacar aqui o papel que o Senado tem desempenhado no tema da segurança pública.

Recentemente, a Comissão de Segurança do Senado aprovou o projeto de lei que dá fim às saidinhas nos feriados e, igualmente, reintroduz o exame criminológico como critério para progressão de regime; ou seja, o criminoso condenado que cumpre pena passa a progredir não só com base no tempo de pena



cumprido e no bom comportamento, mas também com a verificação de se ele realmente tem condições de avançar no novo estágio de cumprimento de pena.

Dada a sensibilidade aqui do Presidente do Senado, nós votamos com urgência esse projeto, e hoje ele se encontra na Câmara com perspectivas de ser votado rapidamente.

Avançamos numa discussão importante nesta semana na Comissão de Segurança, num projeto da minha autoria e da relatoria do ilustre Senador Hamilton Mourão, que diz respeito às audiências de custódia.

As audiências de custódia foram criadas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, e elas visam permitir um contato direto entre o preso em flagrante e o juiz, para que o juiz possa ali deliberar se o preso em flagrante deve continuar preso ou ser colocado em liberdade. As estatísticas do CNJ revelam que cerca de 45% dos presos em flagrante têm sido colocados em liberdade.

O projeto não visa acabar com a audiência de custódia, não é esse o objetivo. O contato do juiz com o preso não é um problema em si, mas nós precisamos ter ali uma sintonia fina.

Quando eu elaborei esse projeto, eu fiz uma pesquisa, e nós encontramos espalhados em território nacional situações esdrúxulas: presos muitas vezes perigosos, responsáveis, às vezes, até por crimes sexuais sendo colocados em liberdade; presos em flagrante também portando armamento pesado, como fuzil, em circunstâncias que apontam serem membros do crime organizado, sendo colocados em liberdade; e mesmo, às vezes, infratores responsáveis por pequenos crimes, mas responsáveis reiteradamente por infrações penais, casos de pessoas envolvidas em múltiplos furtos, em situações até paradoxais de que alguém é libertado numa audiência de custódia e, em seguida, é preso novamente em flagrante por um novo crime no mesmo dia ou no dia seguinte.

Então, as audiências de custódia estão precisando de um ajuste fino. A Comissão de Segurança deu um primeiro passo nesta semana quando o Senador Hamilton Mourão leu o seu relatório sobre o projeto. Essa análise está postergada, mas acredito que em breve nós poderemos nos debruçar sobre esse tema na Comissão de Segurança e, em seguida, na CCJ, onde também deveremos discutir outros projetos de igual natureza.

Nessa mesma linha, ontem, assistimos ao julgamento, à continuidade do julgamento, no Supremo Tribunal Federal, sobre o porte de drogas para fins de consumo ou para fins de tráfico. Há um aparente recuo – e aqui nós ainda precisamos aguardar a finalização do julgamento – quanto a uma ideia inicial que se tinha de desriminalização do porte da droga para consumo próprio. Sei que muita gente pensa dessa forma – que não deveria ser criminalizado o consumo de drogas –, mas, como tem sido colocado de uma maneira incisiva aqui, no Senado Federal, esse é um tema do Parlamento, cabe ao Congresso decidir.

Hoje, nós temos o art. 28 da Lei Antidrogas, e foi uma decisão do Congresso Nacional à época não desriminalizar, apenas houve uma espécie de... Não é despenalização, mas um tratamento muito claro e distinto entre o traficante e o usuário. O usuário hoje não fica sujeito à imposição de uma sanção de pena privativa de liberdade; ele é submetido à pena de prestação de serviço ou de tratamento ou a medidas dessa espécie. E creio que haja um certo consenso de que de fato não se justifica o encarceramento do usuário de drogas, atribuindo-se, portanto, um tratamento distinto em relação ao traficante.

Conversando com pessoas representantes das forças policiais, não creio que haja um foco da polícia brasileira, seja polícia militar, seja guarda municipal, de persecução e de investigação sobre usuários, até porque o resultado desse tipo de atuação policial é extremamente modesto. Então, não vejo a polícia preocupada em prender, em perseguir, em levar para a delegacia usuários de drogas, com o que não creio que seja um problema que deve ser enfrentado pelas cortes de Justiça uma penalização excessiva dos usuários de drogas. Não me parece que essa seja a questão.

De todo modo, caso se entenda pela desriminalização do porte ou da posse de drogas para fim de



consumo próprio, essa tem que ser uma decisão do Parlamento, não porque sejamos melhores do que os Ministros do Supremo, não porque o Parlamentar seja melhor ou pior do que o magistrado, mas porque nós ficamos sujeitos à aprovação ou reprovação periódica nas eleições. Essa decisão, no fundo, pertence à população, e nós refletimos essas aspirações da população. Acertamos muito, erramos também, mas, quando nós erramos e aprovamos leis que não são conformes ao que deseja a maioria da população, a população pelo menos tem a condição de nos substituir.

Ontem, vendo os votos que foram proferidos, votos bastante cautelosos, há outra discussão no Supremo que diz respeito à definição do montante de droga para distinguir entre traficante e usuário. O que nós percebemos ali dos Ministros do Supremo que estão tentando avançar nessa tese é uma grande divergência mesmo entre eles. Mesmo entre eles não existe um critério muito claro do que seria o montante mais apropriado. Alguns falam em 60g, outros falaram ontem em 10g, uma quantidade bem menor. Outros Ministros, como o Ministro Fachin e o Ministro André Mendonça, têm dito que esse é um assunto que deveria ser definido pelo Parlamento também.

E me parece que, nesse campo das políticas públicas complexas, esse é o melhor caminho, porque é muito difícil distinguir o que é traficante ou usuário só com base na quantidade de droga que é apreendida, porque, se um varejista, um distribuidor de drogas vai à rua, ele nunca vai estar com uma grande quantidade. Ele não sai com 1kg de cocaína nas suas mãos para vender, ele não sai com 1kg de maconha para vender aos usuários, até porque essa é uma estratégia para que ele evite ser identificado e preso pela polícia como um traficante. Então, a praxe normal é que ele vai às ruas, aos becos, aos bares, às esquinas das escolas com uma pequena quantidade de droga, Senador Marinho. Ele não vai com uma grande quantidade. E, se a Justiça fixar um montante específico...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... uma quantidade de droga específica, o grande risco é de que haja uma estruturação dessa atividade baseada exatamente nesse limite. Enquanto não há um limite, o policial que efetua essas prisões tem condições de avaliar um conjunto de circunstâncias; e, depois disso, vai ao juiz, e o juiz tem condições de avaliar esse conjunto de circunstâncias. Vamos supor um traficante bem-sucedido que foi à rua, Senador Girão, com, sei lá, 500g de maconha para vender, mas, quando ele é abordado pela polícia, ele já foi bem-sucedido e só tem lá uma quantidade bem menor. Mas ele já vendeu! E, aí, vai ser considerado como usuário porque foi surpreendido quando já foi bem-sucedido nas suas transações?

O grande risco é este: o grande risco é que, se nós tivermos uma quantia...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... se tiver uma quantidade objetiva, definida para venda, o mais provável é que o traficante utilize esse parâmetro para se proteger. Então, ele vai sempre à rua com uma quantidade inferior, ele vende aquela e ele volta ao seu posto de reabastecimento, ao seu fornecedor, para pegar uma nova quantidade daquele montante. E, se a única circunstância for a circunstância objetiva daquele montante de droga, a polícia vai ter dificuldade para enquadrá-lo como traficante, e muitas vezes ele é o traficante, não é propriamente um usuário.

Então, não quero aqui fazer uma crítica ao Supremo Tribunal Federal – o Supremo se debruça sobre uma questão muito difícil e complexa –, mas talvez aqui a prudência seja também recomendada, já que é um tema difícil. E mesmo nós, Parlamentares, temos sérias...

(Interrupção do som.)



O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – ... dúvidas e divergências quanto à melhor estratégia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para concluir, Senador Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... para o enfrentamento dessa questão.

O fato é que o tráfico de drogas tem sido um dos grandes males da civilização atual e, aqui no Brasil, em particular, tem gerado esse empoderamento das gangues, dos grupos criminosos organizados. E, particularmente, considerando o meu histórico como juiz, depois como Ministro da Justiça, o que eu acredito, particularmente, que funciona em relação a isso é o endurecimento: são investigações exitosas, são as prisões, principalmente das lideranças, o isolamento das lideranças em presídios de segurança máxima e o confisco do patrimônio dessas organizações criminosas.

Não creio que seja um passo sábio facilitar a atividade do tráfico de drogas no país, por mais que queiramos evitar...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... uma confusão entre (*Fora do microfone.*) traficantes e usuários. Talvez o melhor caminho para isso continue sendo o que nós temos atualmente, de permitir ao agente policial da ponta, ao juiz encarregado do processo, fazer uma avaliação global das circunstâncias, e não o de se estabelecer propriamente um critério objetivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Sergio Moro.

Com a palavra o próximo orador, Senador Jorge Seif.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, rapidamente, só enquanto... Sr. Presidente, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra pela ordem, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É só um breve aparte nos segundos que faltavam para o Senador Moro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Não, já encerrou.

V. Exa. tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Pronto. É para cumprimentar o Senador Moro pelo seu pronunciamento e cumprimentá-lo também, Presidente, por estar dando a prioridade necessária para esse assunto. Está repercutindo muito bem na sociedade brasileira, em que 85% é contra a desriminalização das drogas, segundo todas as pesquisas. O seu posicionamento firme e de já, na prática, conversando com o Presidente da CCJ, Davi Alcolumbre, pautarmos na próxima semana a PEC antidrogas lá, naquela Comissão.

E depois, não no mesmo dia, logo depois, na semana seguinte, virá para o Plenário do Senado Federal para que a gente possa, efetivamente, cumprir o nosso papel. Aliás, nós já cumprimos duas vezes, não na



sua gestão. Aliás, o senhor votou uma vez, em 2019, com a gente, mantendo o art. 28 constitucional, de que o porte de drogas é crime, Senador. Esse é o posicionamento do Parlamento desde que se entende por Parlamento. Em 2006, quando o Presidente era Lula, também houve uma discussão sobre esse assunto, e a tolerância também foi zero.

Então, eu quero parabenizá-lo por estar priorizando aquilo que é de interesse da população e que é correto junto ao Parlamento, que é quem tem a prerrogativa de tratar desse assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

De fato, nós estamos dando encaminhamento a essa questão no Senado. Na próxima semana, deve ser pautada a PEC, na relatoria do Senador Efraim Filho. A PEC diz que a lei deve considerar crime todo e qualquer porte e posse de drogas, independentemente da quantidade. Evidentemente, a lei também deve ter a responsabilidade de classificar como tráfico o que for tráfico, com penas altas, inclusive, equiparadas a hediondo, e o porte para consumo próprio é o chamado crime de menor potencial ofensivo, que hoje já o é. Desde 2006, não há possibilidade de prisão e de pena privativa de liberdade; são penas restritivas de direito, mas há uma consequência jurídica do porte para consumo, que é uma consequência jurídico-penal, que faz com que se estabeleça uma política antidrogas de rejeição a essa cultura de drogas no Brasil.

Então, essa é a razão de ser da proposta de emenda à Constituição, que me parece muito lúcida, muito bem colocada. Não há intenção alguma de se prender pessoas que não devam ser presas, porque não estão praticando tráfico. Evidentemente, alguém que porta droga para consumo próprio não deve ser preso, porque a lei não permite sua prisão. Então, isso está muito claro – isso hoje está muito claro.

Eu acho que uma há ponderação que nós temos que fazer, até a título de esclarecimento – porque existe a tese hoje, o Supremo se dedica a isso nesse julgamento que foi paralisado ontem, por pedido de vista –: uma coisa é a declaração de inconstitucionalidade do art. 28, que, se houver, como declaração de inconstitucionalidade, significará a descriminalização do porte de drogas. Isso, para mim, é muito claro. Concorda, Senador Sergio Moro, que, na verdade, havendo uma declaração de inconstitucionalidade, deixa de existir no mundo jurídico o tipo penal do porte para uso?

Significa que alguém que estiver portando droga para consumo próprio não terá consequência alguma àquele fato, sequer a droga vai poder ser apreendida, e muito menos o autor ser autuado, classificado, até para fins de estatística. Então, seria um nada de coisa alguma, como consequência jurídica, esse fato. Então isso é uma coisa.

Outra coisa diferente é a definição de quantidade para se classificar como tráfico ou se classificar como porte para uso, que é uma coisa distinta da discussão sobre inconstitucionalidade. O que nos motivou como reação principal foi que uma declaração de inconstitucionalidade, que vai significar, sim, na prática e juridicamente, a descriminalização da conduta, era algo que nós não podíamos concordar, porque isso cabe ao Parlamento decidir, se algo deve ser crime ou não.

Agora, a decisão sobre quantidade que classifica uma conduta ou não, o indicativo de que deva ser de tráfico ou de porte para uso, o que nós não queremos é que haja uma definição disso por quantidade e que, ao se definir uma quantidade que é porte para uso, esse fato de porte para uso não ter nenhum tipo de efeito jurídico.

Então, são duas coisas distintas que hoje estão sob julgamento do Supremo Tribunal Federal, mas, a vingar – isto é importante que se diga, a vingar – a tese da inconstitucionalidade, o que se estará fazendo é descriminalização da conduta numa invasão de competência do Congresso Nacional.

Então, apenas ressaltar isso, porque não se pode dizer que não é descriminalização da conduta. É,



sim, descriminalização da conduta se houver uma declaração de inconstitucionalidade do art. 28.

Então, apenas esse contexto que eu gostaria de externar e continuamos na linha de que a proposta de emenda à Constituição coloca na Constituição uma diretriz de que, independentemente de quantidade, porte e posse têm consequência jurídica. É isso que nós queremos, enquanto Parlamento, e é isso que imagino também que a sociedade queira.

Portanto, fica esse registro. Na próxima semana continuaremos a debater esse tema.

Senador Sergio Moro, vai concluir?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Não, não, concordo totalmente (*Fora do microfone.*) com V. Exa. A única ponderação – e aqui faço nem a título de reprovação do Supremo, porque é um julgamento que não se encerrou e ainda prossegue – é: qual é essa quantidade para distinguir um ou outro? É um tema muito complexo e os próprios Ministros do Supremo aparentemente não têm uma convergência quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – E a preocupação, Senador Sergio Moro, em relação a essa questão de quantidade – essa discussão judicial e que acaba constituindo jurisprudência no Brasil... A minha preocupação em relação a essa questão de quantidade é apenas o seguinte: a se definir uma quantidade que indique o porte para uso, ao se definir o fato como um porte para uso haverá uma consequência jurídica ou não?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Nós estamos entre ter a desclassificação de um crime ou considerar o fato como um atípico? Então, a minha preocupação maior é a declaração de inconstitucionalidade que descriminalize a conduta. A discussão sobre quantidade, para poder estabelecer justiça em casos concretos de alguém que seja usuário ser enquadrado como usuário e de traficante ser enquadrado como traficante, isso que cabe à Justiça, inclusive, fazer.

Agora, o que nós não podemos é realmente aceitar normalmente – ou dentro de uma normalidade – que, ao se considerar uma determinada quantidade como porte para uso, aquilo é um fato atípico, que não tenha consequência jurídica alguma.

Então, essa é a discussão, no final das contas, é o pano de fundo que deve mover essa proposta de emenda à Constituição, deve mover esse debate que nós estamos fazendo no Parlamento e, naturalmente, deve mover também o entendimento dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Não está entre a classificação de uma conduta criminosa, de um jeito ou de outro, está entre a classificação de uma conduta criminosa como tráfico ou um irrelevante jurídico ou uma atipicidade, considerando que vai se descriminalizar a conduta, que é algo que me parece equivocado.

Então, é essa a nossa posição.

Concluiu?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – O senhor me permite, Sr. Presidente, rapidamente, dentro desse debate supersaudável que o senhor está travando aqui, só colocar: se porventura... Assim, de forma muito transparente com o senhor: eu entendo perfeitamente e vejo que o andamento, lá no Supremo Tribunal Federal, está indo para a questão da descriminalização – não tem como você dourar a pílula, não é? –, o que confronta até com a entrevista que o Ministro Barroso deu na véspera do julgamento, dizendo: “Não, nós não estamos descriminalizando”. Estão, sim, e ontem ficou claro.

Agora, mesmo sendo algo de definir uma quantidade para diferenciar usuário e tráfico, é bom que se deixe claro que esse arranjo, que seria um arranjo – mesmo que não atacassem o art. 28, não considerassem o art. 28 inconstitucional... Se tiver uma mudança de rumo do Supremo nesse sentido, o problema continua



grave, porque, como o Senador Sergio Moro acabou de colocar: o crime vai se estruturar numa logística e já tem a receita. E, como foi muito bem colocado pelo Senador Rogerio Marinho, com essa quantidade de 20g, por exemplo, 5g, 10g, dá para construir dezenas de cigarro de maconha.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, é muito importante que se diga que a preocupação continua nesse aspecto.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E o Congresso Nacional precisa se posicionar.

E eu quero parabenizá-lo por isto: pela preocupação desse tema para o brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Essa questão da quantidade, Senador Eduardo Girão: já há uma definição na lei de que a quantidade de droga apreendida deve ser um indicativo da classificação do crime. É natural que numa pequena quantidade haja um indicativo de que aquele porte é para uso e uma grande quantidade seja um indicativo de que o crime seja de tráfico de drogas. Mas isso não é matemático, isso não é cartesiano. Cada caso concreto vai indicar circunstâncias.

Então, é evidente que uma pequena quantidade na mão de alguém que está vendendo a droga é, evidentemente, tráfico de drogas, e deve ser punido como tal. Assim como uma quantidade maior, além até dos 20g ou dos 30g, que seja, evidentemente, para consumo próprio daquele que a detém, não pode ser classificado como tráfico, ainda que seja uma quantidade maior.

Então, mesmo nessa forma de se definir 50g como um limite entre um e outro, é o caso concreto que vai indicar, sob pena de se estabelecer, por esse critério matemático, injustiças em casos concretos.

Então, quem estiver portando droga para uso deve ser enquadrado como tal, há uma consequência jurídica dentro desse tamanho, e quem estiver portando droga para qualquer tipo de traficância, deve ser enquadrado como traficante. Mas é o caso concreto. Isso é papel da polícia, do Ministério Público, do Judiciário. Não há o que nós possamos fazer na lei para poder definir justiça em caso concreto, porque os casos concretos é que vão indicar quais são as circunstâncias.

Por isso também eu acho equivocado esse corte de quantidade de droga para indicar um ou outro, porque, repito, pequenas quantidades podem ser tráfico, dependendo do caso concreto, e maiores quantidades podem ser uso. E ninguém quer ver um usuário preso como traficante e ninguém quer ver um traficante solto porque é considerado usuário. Só que quem decide isso não somos nós. Quem decide isso é o caso concreto; é o policial militar, que apreende; é a Polícia Civil, que investiga; é o Ministério Público, que acusa; é o juiz de primeira instância, que decide.

Então, me parece realmente que essa discussão está muito amplamente equivocada, sob todos os aspectos, não é? O ideal é que nós mantivéssemos a política antidrogas. Há um tipo penal para tráfico de drogas, há um tipo penal para uso de drogas. E que nós pudéssemos conscientizar as forças de segurança, a Justiça de que o direito deve ser aplicado em cada caso concreto da melhor forma possível e, imperando a dúvida sobre a classificação, ele vai sempre vingar a favor do réu. Vai ser desclassificada a conduta de porte para uso se não houver certeza sobre a traficância.

Então, os princípios de direito continuam vivos, existentes na aplicação da justiça e na distribuição do caso concreto. O que nós não podemos realmente admitir é que uma desriminalização de conduta através de uma declaração de constitucionalidade possa ser realizada ao argumento de que isso não é o que verdadeiramente é, que é uma desriminalização de conduta, é uma desriminalização do porte para



consumo, evidentemente, se houver a declaração de constitucionalidade do art. 28.

Daí a pertinência, de fato, da proposta de emenda à Constituição, que vai ao encontro desse desejo de qualquer quantidade ser classificada como crime, ainda que seja um crime menor, sem prisão. Mas há uma consequência jurídica nessa conduta, porque a cadeia da droga, a existência de pequenas quantidades, Deputado Osmar Terra, as pequenas quantidades, ainda que aquilo esteja na intimidade, na privacidade de alguém que detenha aquilo na sua própria residência, aquilo, para chegar à residência de alguém, tem uma cadeia produtiva de comercialização que envolve corrupção, homicídio, lavagem de dinheiro, crimes das mais variadas espécies, violência, tomada por organizações criminosas, ou seja, as organizações criminosas no Brasil estão tomadas e envoltas em função de tráfico de drogas. Não há outra atividade mais lucrativa do que essa ainda no mundo.

Então, isso tudo tem que ser considerado. A existência da droga é um perigo em abstrato. A própria existência dela é algo que gera ou deve gerar consequências jurídicas, ainda que sejam consequências jurídicas ínfimas, muito pequenas, porque foi a opção do legislador em 2006. Eu concordo com ela, de não ter prisão para o usuário, mas deve ter uma consequência jurídica. O que diz o preceito secundário do artigo? Prestação de serviço à comunidade, frequência a cursos para a conscientização do perigo da droga e advertência, ou seja, é o mínimo que o Estado pode exigir, que é, no combate à droga, conscientizar as pessoas que a usam de que aquilo faz mal, não é?

Então, o Senador Jorge Seif tem a palavra como orador.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, bom dia!

Bom dia, Sras. e Srs. Senadores, servidores da Casa!

Obrigado pelos visitantes que prestigiam o Senado Federal. Isso aqui é a Casa do povo. Obrigado. É bom que vocês estejam aqui vendo que estamos trabalhando pelo Brasil.

Queria, Sr. Presidente, parabenizar o senhor por esta PEC 45, que será pautada na CCJ.

Quero também, Sr. Presidente, cumprimentar o Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Nova Trento, de Santa Catarina, Gustavo Orsi, e a senhora sua noiva que hoje nos prestigiam aqui com as suas presenças.

Presidente, na verdade, eu quero trazer uma excelente notícia vinda do Judiciário. Aqui nós temos, Cleitinho, muitos embates sobre questões do Judiciário – atropelo ou não, invasão de prerrogativa ou não, abuso ou não –, mas tem uma excelente notícia do Judiciário. Só que não é do Judiciário brasileiro, Cleitinho. É do Judiciário americano. E me explico.

O Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil pediu a extradição de um jornalista por crime de opinião. E, que eu saiba, Senador Zequinha Marinho, não existe crime de opinião na nossa Constituição.

Pelo menos, se nós lermos o art. 5º e o art. 220 – o senhor pode ser direita, esquerda, vermelho, azul, Bolsonaro, Lula, Simone Tebet, não tem problema –, está garantido na Constituição o senhor ter liberdade de opinião.

Mas foi pedida, então, a extradição desse jornalista por crime de opinião. E a perseguição, Cleitinho, é evidentemente política, que sofrem hoje tantos jornalistas no Brasil. E, nesse caso, eu quero destacar o caso do jornalista Allan dos Santos, que só tem um motivo, Cleitinho: posições críticas sobre decisões judiciais ou políticas. E ele, por sorte, se refugiou nos Estados Unidos para manter-se livre, não bastasse, Cleitinho, ele ter de viver longe da família, por três anos, com o passaporte cancelado. Explique-me, porque eu não consigo entender, como uma instituição brasileira cancela um passaporte de um brasileiro! Está tirando a nossa cidadania. Está tirando onde nós nascemos. Eu deixo de ser brasileiro. Qual o documento que prova que Cleitinho é brasileiro, nos Estados Unidos ou na Espanha? É o seu passaporte.



O passaporte cancelado, o cara está preso dentro dos Estados Unidos. O passaporte cancelado, com as instituições brasileiras retirando a cidadania de um brasileiro.

O Allan dos Santos, Cleitinho, teve que enfrentar tudo isso com uma filha especial, que padece de uma síndrome chamada síndrome de West, decorrente de uma meningite. Quando congelaram os bens dele, sem qualquer prova de crime, ele ficou impossibilitado de custear o tratamento da sua filha doente, que até hoje padece dessa epilepsia, que é de difícil controle, sem andar, sem comer e se alimentando até hoje, Cleitinho, com sonda, e assim vive a família do jornalista. Ele tenta sobreviver, enquanto as redes sociais são bloqueadas seguidamente, e vive hoje exilado nos Estados Unidos.

E nunca, na história do Brasil, Cleitinho, um órgão de imprensa ou de mídia foi fechado dessa forma, como ocorreu com o portal *Terça Livre*, que, só no YouTube, tinha 1,3 milhões de seguidores, e teve o cancelamento de suas contas, contas bancárias, redes sociais, bloqueio universal de bens. Tudo isso, senhoras e senhores, nunca aconteceu no Brasil. Mesmo no período mais grave da ditadura fascista de Vargas, quando o jornal *Estadão* sofreu intervenção estatal, mas é incomparável com o que o *Terça Livre* sofreu. Na história do Brasil, Cleitinho, não tem precedentes do que realmente aconteceu. Mesmo em períodos de exceção – regime militar, de 1964 a 1985; Estado Novo, da ditadura Vargas, em que até o Congresso Nacional foi fechado –, não se conhece decisão com consequências semelhantes como essa.

Num país em que o Estado ou qualquer de seus órgãos revoga a liberdade de imprensa com o fechamento de veículos de comunicação, parece-me – parece-me, espero estar enganado – que nós não estamos mais numa democracia plena. Veículos de comunicação não são fechados pelo Estado ou qualquer de seus órgãos. E o jornalista brasileiro nunca enfrentou algo como a situação atual, caracterizada por um jornalismo feito com medo de expressar suas opiniões.

E o Allan dos Santos, Sr. Presidente, ao invés de se calar ou se acovardar, escolheu permanecer fiel às suas convicções, e sua coragem e sua história exemplificam a difícil realidade em que o Brasil se tornou para alguns jornalistas honestos, críticos de autoridades ou não alinhados com algum espectro político-ideológico. Alguns, Sr. Presidente, que têm o nosso respeito, permanecem fiéis às suas convicções, alguns deles de cabelos brancos – o Augusto Nunes, J. R. Guzzo, Alexandre Garcia – e outros mais jovens foram obrigados a sair do Brasil, como Paulo Figueiredo, Constantino e Monark e tantos outros. Eu estou enganado ou se criou crime de opinião na nossa República? Será que vivemos um Estado ditatorial ou uma democracia relativa? Ou estou equivocado? E quero aproveitar para parabenizar esses jornalistas mencionados pela coragem e resiliência.

Para finalizar, Sr. Presidente, a boa notícia que eu venho trazer. Como amplamente divulgado pela imprensa, a ordem de prisão e extradição decretada pela nossa Justiça foi ignorada pelas autoridades americanas desde o primeiro envio, e ontem a Justiça americana arquivou o pedido de extradição expedido pelo nosso STF, por conta de eles não entenderem que o jornalista Allan dos Santos cometeu crime nenhum, senão, Zequinha Marinho, crime de opinião.

E, por conta disso, Sr. Presidente, nós fomos convidados, por histórias semelhantes a essas... O Deputado americano Chris Smith, da Comissão de Direitos Humanos, mandou uma carta para o Senador Girão, convidando todos os Senadores e Deputados a uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, que vai se realizar no próximo dia 12, no Congresso americano, para justamente alguns desses jornalistas e Congressistas aqui, inclusive eu estarei lá, para realmente prestigiar o Brasil e explicar algumas anomalias com que nós não concordamos. E não podemos nos calar, Cleitinho, porque, como diz o nosso ex-Presidente, a nossa liberdade é mais importante do que a nossa própria vida.

Sr. Presidente, obrigado. De acordo com a legislação dos Estados Unidos, é necessário haver o mínimo de embasamento probatório de condutas criminosas para fundamentar o pedido de extradição. E, nesse caso do jornalista Allan dos Santos, é público e notório que não há prova de crime que sustente a



decisão de pedido da Justiça brasileira, porque lá, Cleitinho, não existe crime de opinião.

Viva a liberdade de expressão, viva a imprensa livre, viva a divergência de ideias!

Obrigado, Sr. Presidente, Rodrigo Pacheco.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senador Jorge Seif...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra...

Já concluiu, Senador Eduardo Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Ele tem um minuto e 20 segundos. Rapidamente, dentro desse tempo, Sr. Presidente.

É porque eu vi uma matéria em um jornal brasileiro... Com todo respeito, eu sou a favor da liberdade de expressão e acho importante que se coloque, mas a gente tem que reparar quando tem alguma coisa equivocada. É um veículo grande de comunicação, colocando, por exemplo... Eu não conheço o Allan dos Santos pessoalmente, já vi algumas entrevistas dele...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mas foi dito que o Brasil não tem problema de liberdade de expressão, que nós vivemos numa plena democracia. Foi dito, e descharacterizando o caso dele num grande veículo de comunicação, que não foi fechado, nenhum veículo de comunicação no Brasil. E me parece, Senador Rodrigo Pacheco, que o Terça Livre – é esse nome? –, um blogue, um canal de comunicação alternativo, foi fechado, sim, por determinação judicial, no Brasil. Então, que liberdade de expressão é essa, que democracia é essa que tem um canal fechado? E me parece que tinha 60 funcionários esse canal – tinha colaboradores e tudo.

Então, é só para, dentro do tempo, e já acabo aqui, dizer que a verdade tem que ser reparada e, lá nos Estados Unidos, o povo precisa saber disso, os Congressistas.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador Girão – só para complementar, Sr. Presidente –, a...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... Te Atualizei, mineira, como o nosso Presidente Rodrigo Pacheco, também sofreu a mesma coisa. E a AGU (Advocacia-Geral da União) ontem pediu o fechamento da Jovem Pan. Então, tem informação equivocada aí. Não existe mais liberdade de expressão. Infelizmente, tem lado: se você fala bem de um lado, ou se não se opõe, ou se apoia todas as decisões judiciais ou políticas, aí você pode falar o que você quiser; mas, se você me contraditar, me aborrecer, cuidado, porque eu vou colocar a máquina estatal, a Polícia Federal para correr atrás de você, inclusive atrás de Alexandre Garcia, uma das maiores bibliotecas, um dos maiores jornalistas, que tem o nosso respeito amplo e pleno de direita e de esquerda e foi denunciado pelo ex-Ministro da Justiça Flávio Dino por *fake news*, que não tem tipificação penal. A AGU subscreveu, não sei se já foi visitado pela Polícia Federal, mas, Alexandre Garcia, se prepare, porque os homens da capa preta estão indo aí visitá-lo.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Obrigado, Senador Jorge Seif.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Próximo orador inscrito, o Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, bom dia. Bom dia aos Senadores, às Senadoras, aos servidores desta Casa, à população que acompanha a gente pela TV Senado.

Primeiro, eu quero agradecer aqui ao Senador Rogério Carvalho, que ontem, no seu pronunciamento, apoiou a PEC que eu estou fazendo para a questão de carros antigos – não é nem carro antigo, é carro velho. E quem será beneficiado com isso? É o povo, é o pobre, que tem lá um Palio, tem um Corsa. Inclusive o Boulos vai ser beneficiado, porque tem um Celta, que, acredito, deve ser 2004, então ele não vai precisar de pagar, apesar de que, lá em São Paulo...

Eu quero deixar bem claro para os Senadores... Alguns Senadores estão me perguntando com a dúvida de que, se, no estado dele, já são dez, Presidente, vai para vinte. Não vai, vai continuar com dez. Se o Governador quiser colocar 20 agora ou, inclusive, acabar com esse benefício, isso ele pode fazer na hora que ele quiser, ele não precisa dar PEC para poder fazer isso, não. Agora, eu quero ver se você tem culhão para fazer isso. Então, os dois estados que serão beneficiados, porque não existe isso ainda, é o nosso Estado de Minas Gerais e o Estado de Pernambuco.

Então, já está acabando a discussão. Acredito que, na semana que vem, o Presidente deve pautar a PEC, e eu peço a todos os 80 Senadores para votar favoravelmente a essa PEC, porque quem vai ganhar com isso aí é o povo que tem carro velho e não tem que pagar IPVA. Não devia nem existir IPVA, mas, já que existe, então, pelo menos, vamos beneficiar o pobre.

Eu quero aqui humildemente agradecer ao Senador Rogério Carvalho pelo pronunciamento ontem, e eu sempre falei: ele tem muito carinho, muito respeito comigo e eu tenho com ele. Todas as vezes, Rogério, que precisar de mim aqui para ajudar o povo e ajudar o seu estado também, você conte comigo.

Eu queria entrar nessa polêmica aí, Girão e Presidente, sobre essa situação das drogas que o STF estava julgando agora. Gente, eu quero só resumir para vocês que a droga, a maconha, aqui, no país, não é legalizada. Então, não tem jeito de comprar essa droga no supermercado, na banca, na farmácia. Tem jeito de você ir lá na farmácia e pedir? “Eu quero aqui 30g de maconha.” Não tem jeito, ela não é legalizada. Então, isso para mim é até o início para querer legalizar a maconha aqui no Brasil. Então, eu queria mostrar o que pode acontecer com essa questão de 50g. Está lá a polícia para abordar um traficante, chega para o traficante e fala: “Me mostra aí”. O traficante pega e mostra para ele: “Ó, eu estou com 50g, mas o STF liberou, eu sou usuário”. É isso aqui que vai acontecer. Olha o que é 50g aqui, STF. E, se fosse tão fácil, vocês já tinham passado isso. Vocês estão pedindo vista direto.

E outra coisa que eu quero resumir aqui: no Senado a gente está pautando a questão de acabar com a reeleição. Então eu queria até, às vezes, falar para o STF o seguinte, eu estou quase pensando também em colocar eleição para o STF, para os ministros. Já tem eleição agora para Vereador, quem sabe eles não querem se candidatar a Vereador? Se não quiserem se candidatar a Vereador, daqui a dois anos, três anos, vai ter eleição para Senador, para Deputado. Vocês querem legislar? Vocês têm que ser candidatos. Saem na rua para pedir voto. Você vai fazer a sua campanha dizendo o seguinte, ó: “O meu plano de campanha, meu plano de governo é legalizar a maconha”. Vai na porta da casa da família brasileira e fala isso, STF. Os ministros, V. Exas., vão para a rua, vão para a rua pedir voto. Vão dar a cara para bater. Se vocês querem legislar, então venham para a eleição, venham disputar eleição. Porque esta Casa aqui é que vai legislar, esta Casa aqui, que é o representante do povo, representante dos estados, junto com a Câmara, é que vai legislar. Nós somos eleitos para isso, para legislar. E esta Casa aqui, os Senadores como



os Deputados, a maioria não quer legalização da maconha. Que fique claro isso!

Outra situação que eu queria falar aqui, chamar à atenção de todos os Senadores, porque veio... Deixe-me só achar aqui rapidinho, gente. Viu? E quero pedir à população brasileira para me acompanhar aqui, porque eu estou preocupado com isso aqui, porque isso aqui veio do Ciro Gomes, gente. Ciro Gomes já foi ministro duas vezes, Governador. Não estou aqui fazendo juízo de valor, que fique claro isso, tá, gente? Não estou aqui condenando. Mas eu acredito que a gente poderia convocar aqui o Ministro Haddad e também a Simone, para eles poderem esclarecer, porque essa fala aqui... Eu estou falando para vocês, é do Ciro Gomes – Ciro Gomes, duas vezes ministro, Governador, Deputado Estadual, Deputado Federal. Então eu estou achando que... Vamos botar a fala dele aqui.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Então eu queria aqui chamar a atenção de todos os Senadores, principalmente... Está aqui o nosso Líder da Oposição, Rogerio Marinho: às vezes a gente podia fazer em conjunto, pedir uma convocação aqui do Ministro Haddad e também da Simone Tebet.

Quero deixar bem claro aqui que eu não estou julgando nem condenando, mas eu vou fazer aqui um simples exemplo. Por exemplo, o Governo deve para o povo. O Governo tem que pagar. Você tem que receber do Governo. Aí, você tem para receber 1 milhão do Governo. Presta atenção no que eu vou falar, bem simples. Aí o Governo pega e não tem como pagar agora. Inclusive é pela justiça, não é? Você tem que entrar até na fila. Aí o que acontece? O Governo resolve pagar. Aí chama os bancos e fala para o banco: “Eu vou pagar”. O banco vai lá e te compra, vai lá e te paga. Só que ele não te paga 1 milhão, não. Ele te paga 500 mil. Aí agora ele vai receber do Governo 1 milhão. Então, é só uma transparência aqui. A gente convoca, traz aqui e esclarece. Se não tem nada, segue o jogo. Agora, se tiver alguma coisa imoral, que tome as devidas providências.

Eu queria aqui também chamar a atenção, com todo o respeito ao Presidente Lula. Mas o Lula falou esta fala aqui e eu queria chamar a atenção dele. Para que falar isso, Lula? Não fale isso, não.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Lula, você falou aí que defende os pobres. O povo não está aguentando pagar mais imposto, não. Inclusive, ao lado daqui, vai estar o Impostômetro. Para vocês terem noção, em quase três meses deste ano, já arrecadaram quase R\$1 trilhão – quase R\$1 trilhão. Então, o povo quer saber como é que está sendo esse imposto que eles pagam. E esse imposto que eles pagam...

Inclusive, agora, que pode regulamentar os “ubers”, que tal fazer diferente? Os taxistas estão isentos de pagar IPVA, não é? Vamos isentar os “ubers” de pagar IPVA também. Vamos isentar os “ubers”. Essa regulamentação poderia ter isto aí: os “ubers” não pagarem IPVA, já que é um ganha-pão deles.

Eu queria mostrar para vocês aqui também, e vou colocar aqui... Sabe por que o povo não está aguentando mais pagar imposto? Porque está aí agora, parece que, para reformar o Palácio, serão quase R\$20 milhões. Então, desse Impostômetro, com quase R\$1 trilhão de arrecadação, R\$20 milhões são para reformar o Palácio. Inclusive, viajou com internet dentro do avião, R\$14 milhões. É por isso que o povo não aguenta pagar imposto, Presidente Lula. Pense você pagar imposto e imposto para ter internet dentro de um avião presidencial, R\$14 milhões. Faço uma pergunta: se fosse para você pagar R\$14 milhões, eu acredito que não teria coragem de pagar R\$14 milhões, mas como é do povo...

É por isso que o povo que eu estou aqui para defender – todos, de direita, de esquerda, de centro, quem votou no Lula, quem votou no Bolsonaro, quem não quis votar em ninguém, porque todos pagam



meu salário – não aguenta mais pagar imposto, principalmente o imposto que não volta, esse imposto que pegam e têm coragem de fazer uma reforma de R\$20 milhões no Palácio. Faça do próprio bolso. Quer gastar R\$14 milhões com internet, faça do próprio bolso, não faça o povo pagar imposto para ter mordomia e privilégio, viu?

Essa aqui é a minha fala de hoje.

Muito obrigado, Presidente, com todo o respeito.

Olhe, gente, quem ficou chateado não fique. Pode orar que vai passar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Próximo orador inscrito, Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

O Senador Zequinha Marinho tem a palavra.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, observando o que todos estavam comentando, a gente termina assinando embaixo porque a situação não é fácil.

Mas eu venho à tribuna, na manhã deste dia, para trazer uma outra preocupação que também tem um efeito muito negativo na vida das pessoas e da sociedade como um todo, que é a elaboração do próximo Plano Nacional de Educação, Senador Girão. Isso é muito preocupante, e a gente precisa participar desse debate de forma muito direta, não é?

Na terça-feira, já pelo final do dia, o Fórum Nacional de Educação entregou ao Ministro da Educação, Camilo Santana, o documento final da Conferência Nacional de Educação 2024. Esse documento servirá como base para que o MEC elabore, nos próximos 30 dias, o projeto de lei do Plano Nacional de Educação 2024-2034. O PL do novo PNE será entregue pelo Presidente ao Congresso Nacional. Algumas propostas que já estavam no antigo PNE serão renovadas no PNE novo que está chegando.

Primeiro, a universalização da pré-escola a partir dos quatro anos de idade para as crianças. Segundo, a ampliação em três vezes das matrículas da educação profissionalizante no ensino médio. Terceiro, a adoção dos padrões de qualidade para a Educação à Distância (EAD), na educação superior. E, por último, o investimento de 10% do PIB para a educação.

Mas o que mais nos preocupa em tudo isso é a questão da pauta ideológica. Essa é perigosa porque nada tem a ver com a melhoria da qualidade da educação no Brasil. Não se colocou aqui aquilo que os nossos professores gostariam muito de ter, porque são eles que no dia a dia enfrentam dificuldades enormes.

No ano passado, a pesquisa encomendada ao Ipec pelo movimento Todos pela Educação, quero citar aqui, escutou 6,7 mil professores de escolas públicas em todo o Brasil. No meu Estado do Pará, ao serem questionados sobre qual seria a principal medida que a Secretaria de Educação deveria priorizar para os próximos anos, nossos professores responderam: “É preciso melhorar as condições de infraestrutura nas escolas”. E é verdade. Nós temos escolas estaduais caindo aos pedaços que são até um perigo para os alunos e professores que usam aquelas instalações.

A segunda colocação dos professores do Estado do Pará é a seguinte: promover programas de reforço e recuperação para os estudantes. E, por último, aqui das mais cotadas, das mais colocadas, é a seguinte: promover o envolvimento das famílias na vida escolar dos filhos. Isso foi o que o professor paraense colocou, foram as três mais importantes colocações ali feitas.

Que não se gaste tempo com certas coisas, por exemplo, e também energia com propostas absurdas, como o tal banheiro unissex. Queridos, homem é homem, mulher é mulher, cada um procure seu lugar, procure o seu banheiro. Isso está tomando conta de um debate sobre educação? É complicado. Mas muitas



coisas realmente ocuparam esse espaço e que nada têm a ver com a qualidade, com a educação em si.

Dois segmentos protagonizaram debates na Conae (Conferência Nacional de Educação).

Um foi o Movimento dos sem Terra, um movimento que não pode nem ter CNPJ, um movimento que tem uma prática que ninguém aprova, um movimento que deveria ser extinto, porque ele busca a propriedade de uma forma muito esquisita e, lamentavelmente, não tem nada de bom para ensinar para ninguém. Mas o MST protagonizou grande parte dos debates na Conae. Eu, particularmente, não sei como é que esse fórum trabalhou para que isso desse certo.

Um outro movimento que teve presença maciça, com mais de cem entidades, mais de cem organizações, foi o movimento LGBTQIA+, e assim vai.

Isso era uma conferência de educação ou era uma conferência para discutir questão ideológica, para obrigar as pessoas que não querem ser a ser aquilo que jamais gostariam de ser?

Então, o Governo, daqui uns dias, deve estar encaminhando para o Congresso Nacional – com certeza começa lá pela Câmara – o projeto de lei do novo Plano Nacional de Educação. A gente precisa fazer um bom debate, e não só um debate aqui dentro do Congresso Nacional. Entendo que aqueles que realmente se interessam na educação, mas que não foram mobilizados a participar da Conferência Nacional, comandada pelo Fórum Nacional, possam agora ser ouvidos. Que a gente possa fazer sessões temáticas aqui dentro, para termos grandes debates, com qualidade, com relação à qualidade de ensino, à eficiência disso.

Do Pisa, que é um estudo comparativo, um estudo internacional realizado a cada três anos, participam 81 países. Qual é a posição do Brasil? É isso que nós temos que debater para obter resultado. Nesses 81 países, como é que o Brasil se coloca no mundo? No ensino de matemática, nós somos o 65º colocado. Olha só! Alguém falou disso na Conae (Conferência Nacional de Educação)? Alguém esteve preocupado com essa colocação do ensino de Matemática de que, quando se compararam 81 países, o Brasil é o 65º? Em ciências naturais, melhoramos um pouquinho, somos o 62º. Em leitura, melhoramos um pouco, fomos para o 52º. Olha só! Essa foi uma prova, a última realizada, com 690 mil estudantes na idade de 15 anos. Então, nós precisamos debater a educação: onde é que nós estamos falhando? Onde é que nós estamos pecando?

Queremos investir 10% do nosso PIB... Eu acho que é justo, é importante, porque a temática é fundamental para uma sociedade que quer se desenvolver. Tem que botar dinheiro, mas botar dinheiro para fazer o quê? Para fazer educação? Para debater educação? Ou para debater outros movimentos, outras coisas que a maioria da sociedade rejeita e não quer nem ver de perto? Então, a gente precisa conversar sobre isso. Precisamos debater isso.

É claro que todo mundo tem direito. E aqui a democracia não é aquela democracia capenga, em que você só tem direito de falar se falar igual, alinhadamente, se pensar igual, se falar igual. Não, a democracia tem que ser ampla. Temos que ouvir...

(Soa a campainha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... as partes que divergem daquilo que pensamos naturalmente, mas precisamos convergir exatamente para aquilo que nós precisamos, que é de uma educação de qualidade. Investir 10% do PIB e ter esses resultados aqui é um crime de gestão pública, e a gente precisa melhorar.

Então, que venha o nosso grande projeto, que será colocado em pauta – não é, Presidente? –, o novo PNE para a próxima década. Nós precisamos conversar sobre isso, porque, senão, não adianta botar 10% do PIB num investimento que não está dando resultado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Muito obrigado, Senador Zequinha Marinho.

O próximo orador é o Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, eminentes Senadores, como eu estava inscrito para falar em seguida, não aparteei o Senador Zequinha, mas quero dizer, Senador, que V. Exa. faz um discurso bastante pertinente.

Ontem, aqui no Plenário desta Casa, por unanimidade, com a minha exceção – então, unanimidade com a minha exceção é meio paradoxal –, nós fizemos aqui a aprovação do Plano Nacional de Cultura. Naquela oportunidade, eu fiz uma observação – tendo votado contrário, registrado meu voto contrário – de que não é possível imaginarmos um país plural, diversificado, continental como o Brasil, com todas as suas nuances, como se fôssemos um modelo só, que vestíssemos um único número de camisa.

O Governo e a esquerda têm o mau hábito de imaginar que tudo pode ser planificado, tudo pode ser direcionado em cima da ideologia do governo de ocasião.

O Presidente Lula, na segunda-feira, fez um discurso na frente de mais de 5 mil delegados de vários lugares do país ligados ao movimento cultural, onde afirma, sem meias-palavras, que aporta recursos federais na cultura na ordem de mais de R\$15 bilhões e exorta aqueles delegados, dentro dos comitês culturais espalhados pelo Brasil, para levarem a mensagem que interessa ao Governo de ocasião, utilizando para isso recursos públicos federais de pagadores de impostos, não sabendo fazer a distinção do que é público e do que é privado, de qual é a missão de um governo, porque essa confusão, Senador Zequinha, é proposital.

Como nós discutimos a educação brasileira... Eu tive a oportunidade, durante dez anos, de estar na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e me senti lá – desculpe-me até a comparação talvez um pouco superativa – como João Batista, pregando no deserto a cobras e escorpiões, porque, de forma repetida, se impregnava a questão ideológica em detrimento da praticidade do resultado.

Nós sabíamos – e os testes internacionais indicavam – que a proficiência dos estudantes brasileiros estava cada vez pior; a distorção idade/série, cada vez mais acentuada; a evasão, o abandono, a repetição dos alunos nas diferentes etapas do ensino fundamental e médio eram uma catástrofe anunciada. E qual foi o remédio que a esquerda utilizou para resolver o problema? A promoção ou a aceitação daquele aluno sem a necessidade de que ele tenha nota adequada, o que, aliás, foi uma inovação do nosso guru Paulo Freire, quando Secretário do Município de São Paulo.

Existia uma discussão sobre quem seria ou quem deveria ser o patrono da educação brasileira. E V. Exa. deu números que deveriam preocupar a sociedade. Deveriam estar todos nas ruas brigando para que houvesse qualidade da educação, porque isso significa oportunidades para os nossos jovens, para os filhos dos mais humildes, que precisam, sim, de oportunidade e não de discricionariedade. Nós precisamos, de fato, tratar os desiguais de forma desigual, mas não estereotipando a forma como o Estado fomenta essa suposta igualdade.

Pois muito bem, Senador Zequinha, eu dizia lá na Comissão de Educação da Câmara que o patrono da educação brasileira deveria, de fato, ser Paulo Freire, porque o desastre que a educação prenunciava e em que se encontra só poderia ter um patrono desse quilate, dessa qualidade, que abre mão de métodos científicos de aferição de resultados, que joga a ideologia na educação, em detrimento da formação adequada dos professores e da transmissão do conhecimento, e pretende fazer dos nossos professores alfabetizadores não transmissores do conhecimento, mas agentes de uma revolução que joga uns contra os outros, como se o nosso país estivesse eternamente conflagrado.

Por isto, votei contra a instituição de um sistema nacional: por entender que eu não posso ver boas intenções em um governo que se comporta da maneira como este Governo tem se comportado, repetindo, em pouquíssimo espaço de tempo, de uma forma acelerada e sem nenhum cuidado em apresentar uma



coisa diferente, o que foi feito ao longo dos últimos 14 anos, que resultou na catástrofe com que nós nos deparamos, social, econômica e moral de 2014, 2015 e 2016. É muito recente, mas parece que as pessoas se esqueceram disso.

Mas, dito isso, Senador Zequinha, eu quero aqui dizer da minha alegria, porque, de fato, no Brasil, ainda existe a irresignação daqueles que acreditam que podem ser exercidas a função e a prerrogativa do Parlamento brasileiro.

Nós estamos aqui no Senado da República, a Casa maior do Parlamento – comemoramos, nesta semana, 200 anos do Parlamento brasileiro –, a Casa de Ruy Barbosa, a Casa que tem sido palco de embates épicos, sempre na preservação do espírito da democracia, da inviolabilidade dos mandatos, da divisão dos Poderes, que faz com que haja um equilíbrio na República brasileira.

E, ontem, a Assembleia Legislativa do Espírito Santo entendeu, por maioria absoluta – 20 votos a 4, se eu não estou enganado –, preservar a liberdade de um Deputado ao qual estavam sendo imputados delitos de opinião e que ele haveria ultrapassado as medidas protetivas que tinham sido deliberadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Quando da definição da prisão desse Deputado, o eminente Ministro Relator levou em consideração a manifestação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em detrimento, inclusive, da orientação que recebeu, no processo, do Ministério Público Federal, que deveria ser, em tese, o dono daquela ação. E agora nós vemos a manifestação da Assembleia do Estado do Espírito Santo. Estamos aguardando que o eminente Ministro Alexandre de Moraes cumpra a deliberação, a vontade manifesta daquele colegiado que representa o povo do Espírito Santo, a exemplo do que ele o fez quando atendeu uma ação do Ministério Público Estadual do Espírito Santo na mesma escala hierárquica. E apresentei, Srs. Senadores, um voto de louvor à ação da Assembleia do Estado do Espírito Santo, não com o espírito da confrontação, da conflagração ou da desqualificação de qualquer dos Poderes, porque o que nos move aqui, pelo contrário, é a defesa da democracia, das prerrogativas dos mandatos, da inviolabilidade dos mandatos, pois, no exercício da atividade parlamentar, necessariamente o Parlamentar de qualquer esfera da administração pública deve ter o respaldo da legislação que o protege para que tenha a possibilidade e a oportunidade de falar o que ele acredita e, sobretudo, de representar a população que o levou para aquele lugar. Então, nós apresentamos um voto de louvor, de que acreditamos que teremos aqui o acolhimento da grande maioria da Casa. Na próxima semana, pretendo, Sr. Presidente, apresentar à Mesa o voto com a assinatura dos demais Senadores – peço a V. Exa., inclusive, que coloque em votação para que possamos ter aqui uma validação do Senado da República, como reza o Regimento da Casa –, como um gesto de acolhimento a essa ação que nos conforta a todos neste momento de muita dificuldade, neste momento de muita dificuldade de termos a capacidade de dialogar com aqueles que pensam diferente.

Mais do que nunca, este país precisa de pacificação, precisa de temperança. E normalmente os gestos...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... de pacificação são feitos por aqueles que vencem e não pelos derrotados. Há uma clara inversão dos papéis daqueles que estão exercendo as suas respectivas atividades laborais, mas nós temos a esperança de que, passado o tempo da tormenta, virá o tempo da compreensão entre os homens. E este Legislativo, o Legislativo brasileiro, tem um papel essencial nessa ação de reunião, de reunificação e de restabelecimento da normalidade democrática do nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Muito obrigado, Senador Rogerio Marinho.

Com a palavra, o Senador Hamilton Mourão.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.)

– Presidente, enquanto o Senador Mourão não chega, um pela ordem, por favor, bem rapidamente.

Requeiro, nos termos do art. 243, Regimento Interno do Senado Federal, minha assinatura de apoio à PEC 45, de 2023, de autoria de V. Exa., que altera o art. 5º da Constituição Federal para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -

MG) – Muito obrigado, Senador Zequinha Marinho. Assim será considerado.

Com a palavra, o Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Senadores, senhores e senhoras que nos acompanham pelos meios de comunicação, causou-me espécie declaração feita ontem pelo Senhor Presidente da República a respeito do processo eleitoral da Venezuela, marcado de forma aleatória, podemos dizer assim, para o próximo dia 28 de julho, data do aniversário daquele que inaugurou o regime ditatorial que hoje lá existe. É o aniversário do falecido Hugo Chávez. Vou procurar aqui, de maneira rápida e dentro do tempo que eu disponho, aclarar para o Senhor Presidente da República e também para todos aqueles que nos acompanham a situação que aquele país vive, para que assim possam tirar suas conclusões sobre se lá existe um sistema democrático ou não.

Começo com o ano de 1992, quando Hugo Chávez tenta um golpe de Estado. Verdadeiro golpe, não a chanchada que quer se colocar que houve aqui no Brasil. Ele mobiliza a sua tropa de paraquedistas, ataca o palácio presidencial – seria como atacar o Palácio do Planalto aqui a tiro, bomba – e ataca a casa do Presidente da República, com a família do Presidente da República lá dentro. Ele é malsucedido, é preso e, dois anos depois, tendo gente morrido e tudo, ele é anistiado – conceito de anistia, vamos sempre lembrar disso. Eleito Presidente da República pelo voto popular, trazendo em suas costas um ideólogo argentino chamado Norberto Ceresole, que lhe cria uma trilogia chamada: exército, caudilho e povo. O exército, forças armadas, como sua força de sustentação; ele, o caudilho; e o povo sendo guiado por essa dupla.

Eleito no ano de 1998, assume em 1999. Portanto, são 25 anos desse regime. Faz uma nova Constituição. E, na Venezuela, existem, Senador Girão, cinco Poderes; não são três, como aqui. O Tribunal Eleitoral que nós temos aqui, lá, é um Poder, é o Poder Eleitoral. E o quinto Poder seria a união da CGU, AGU, TCU, é o chamado Poder Cidadão. Muito bem, ele inicia esse processo. O Legislativo venezuelano se torna unicameral e ele obtém o controle desse Legislativo, que lhe concede aquilo que lá é chamado de uma Lei Habilitante. No ano de 2001, ele recebe esse poder de legislar e, a partir daí, começa a mudar a estrutura do país.

O país se revolta. Em 2002, tenta um golpe contra o Chávez. Chávez fica três dias afastado, retorna porque há uma briga entre os próprios que o apelaram do poder. E o general que foi responsável por essa volta do Chávez depois morre na prisão, onde foi colocado pelo próprio Chávez.

Muito bem, a partir daí, o processo se acelera. Há uma greve da companhia petrolífera, a PDVSA, no final do ano de 2002, que destrói a companhia e inicia um processo de destruição do país, uma destruição econômica, e com o grupo do Chávez tomando conta de todo o país.

Já naquele ano de 2003, surge a figura da Sra. María Corina Machado, na época uma jovem,



buscando se antepor a esse estado de coisas, com outras lideranças, como Leopoldo López, Henrique Capriles e outros de que eu já não me recordo, porque já faz muito tempo que esse período passou. Jamais puderam disputar uma eleição em igualdade de condições. Jamais! Digo e afirmo isso.

Hugo Chávez vem a falecer no ano de 2013, e entrega-se o Governo ao Maduro, que era seu Vice-Presidente. E na Venezuela o Vice-Presidente, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, não é eleito; ele é indicado pelo Presidente após a sua eleição. O Chávez teve vários Vice-Presidentes, porque poderia retirar, igual se retira um ministro quando a gente compõe um governo.

Maduro, então, está há 11 anos no poder. As perseguições são incansáveis. As principais lideranças políticas ou se exilaram, ou estão presas. Hoje nós temos em torno de 300 presos políticos na Venezuela.

Recentemente, uma ativista de direitos humanos, a Sra. Rocío San Miguel, foi presa e passou três, quatro dias incomunicável. Por ter naturalidade espanhola, houve uma pressão da Embaixada da Espanha, obviamente do Governo da Espanha, para que ela pudesse ter acesso ou que seus advogados e sua família pudessem ter acesso a ela.

Nesse processo todo, a debacle econômica do país, a debacle da cultura venezuelana, a debacle do povo venezuelano está registrada pelos mais de 8 milhões de venezuelanos que abandonaram o país, muitos deles vivendo aqui, no nosso Brasil, em situação muito ruim. A gente anda pelas nossas cidades e vê venezuelanos numa situação de mendicância pela dificuldade que têm de serem alocados em empregos aqui, no nosso país, e isso ocorre em outros países.

Pois não, Senador Marinho.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Sem querer interromper a aula que V. Exa. nos dá aqui sobre a história econômica e política da Venezuela recente, que muitos se negam a reconhecer, eu acho que a grande preocupação que nós temos – e V. Exa. inicia a sua fala nesse sentido, eminentíssimo Senador Mourão – é de que, de uma forma repetida, o Presidente do país hoje, o Sr. Lula, relativiza esses problemas em função de uma clara convergência ideológica.

Então, na hora em que o Presidente fala, por exemplo, numa entrevista que, quando ele foi impedido pela Justiça de se candidatar em 2018, não ficou chorando e indicou um candidato, ele se refere a uma pessoa, que é uma mulher que foi retirada da possibilidade de candidatura por uma ingerência de uma corte completamente aparelhada pelo eminente Presidente atual, Maduro. Toda a corte foi substituída em determinada época, todos os juízes foram retirados, e aquilo se joga aqui como uma impossibilidade – porque nós somos uma democracia, ninguém aqui vai mexer com as instituições – aconteceu lá de fato. E o Presidente não só minimiza como, inclusive, chega à grosseria de comparar isso com a situação dele, que havia sido preso em três instâncias por claras denúncias de corrupção, comprovadas por centenas de delações, por mais de 50 acordos de leniência, por R\$25 bilhões que foram devolvidos – por uma circunstância técnica, isso tudo está sendo objeto de um revisionismo histórico. E disse que a moça está chorando. Chorando, se não tem a quem apelar; se todo o país está, de fato, aparelhado por uma ditadura perversa, cruel, que impede que, de fato, se estabeleça o livre arbítrio e a competição?

Então, isso, de fato, é lamentável, Senador. E me somo à preocupação de V. Exa. de que o Brasil esteja sendo colocado nessa situação pela miopia política, pela convergência ideológica e pela relativização de alguém que acredita que a democracia tem que ser tutelada.

Porque ele fala que, se a oposição da Venezuela for igual à do Brasil, não serve a democracia para ele, ou seja, ele, ainda por cima, quer fazer uma eugenia, uma limpa na oposição. Só serve para ele a oposição que não lhe dê trabalho, que não o critique, que não o acompanhe, que não fiscalize e que não aponte os erros que esse Governo, infelizmente, teima em repetir.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Um breve aparte, Sr.



Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Pois não, Senador Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Eu o cumprimento por seu belíssimo discurso. O senhor já fez vários discursos dessa tribuna...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... mas esse eu considero um dos melhores que o senhor já fez desde que chegou aqui.

E eu quero abrir aspas aqui para o que disse a María Corina, que nós pudemos conhecer virtualmente, Presidente Pacheco, lá na Comissão de Relações Exteriores, quando ela participou de uma audiência pública no Senado. Sobre essa declaração infeliz, mais uma do Presidente Lula, ela – abro aspas – disse assim: “Eu chorando? Diz isso porque eu sou mulher! Você não me conhece. Eu estou lutando para fazer valer o direito de milhões de venezuelanos que votaram em mim nas primárias e que têm o direito de participar das eleições livres para derrotar Maduro. A única verdade é que Maduro tem medo de me enfrentar porque sabe que o povo venezuelano está hoje nas ruas comigo”.

E, olha, não existe coincidência. Essa senhora perseguida...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para concluir.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... assim como tantos outros lá na Venezuela que fazem oposição, ela foi fundadora da Frente Venezuelana e foi inabilitada por quem? Pela Suprema Corte de Justiça, por 15 anos. Não existe coincidência.

Maduro recebeu o tapete vermelho estendido aqui por Lula nos primeiros meses de governo. E antes a gente não podia dizer, durante as eleições – o candidato Bolsonaro não podia dizer –, que era aliado a Maduro. E nós estamos vendo a verdade triunfar e a máscara cair.

Parabéns, Senador General Hamilton Mourão!

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Presidente, peço dois minutos só para encerrar minhas palavras.

Corroborando o que foi colocado pelos meus dois colegas, nesse processo da Suprema Corte, na primeira parte dela, o Chávez aumentou o número de magistrados, coisa que se dizia que o Presidente Bolsonaro ia fazer aqui e que jamais foi feito.

Então, ao aumentar o número de magistrados, ele adquiriu o controle da Suprema Corte, fora ter nomeado todos os juízes, todos os magistrados do poder eleitoral. Então, a partir daí, não há eleições livres na Venezuela. É isso que tem que ficar colocado. O regime ditatorial busca se preservar com o apoio das Forças Armadas da Venezuela – isso tem que ficar muito claro também.

E, consequentemente, o Brasil, que sempre esteve do lado certo da história, não pode se colocar agora do lado errado da história, apoiar e dizer que o que vai acontecer naquele país está de acordo com os princípios democráticos que nós praticamos.

Era isso que eu gostaria de deixar claro aqui, além de também buscarclarear isso para o Senhor Presidente da República, porque – não quero colocar que ele está agindo de má-fé – acho que os assessores dele deveriam informá-lo melhor.



(Soa a campainha.)

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Apenas isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão não deliberativa para amanhã, sexta-feira, às 10h.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 48 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

16ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas
Presenças no período: 07/03/2024 07:00:00 até 07/03/2024 18:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
República	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
MDB	SP	Giordano	X
República	RS	Hamilton Mourão	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
-	AP	Randolfe Rodrigues	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sérgio Moro	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PDT	MA	Weverton	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 37 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL 517/2024</u>	Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, para estabelecer medidas de proteção ao atleta profissional, deveres e responsabilidades das organizações esportivas, bem como definir o crime de violência física e moral contra o atleta profissional e dá outras providências.	CEsp/CCJ (DT)
<u>PL 527/2024</u>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cancela automática em interseções em nível.	CI (DT)
<u>PL 528/2024</u>	Reconhece o evento “Evangelizar é Preciso”, realizado no município de Fortaleza, no estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional.	CE (DT)
<u>PL 531/2024</u>	Estabelece novo marco regulatório para a circulação, a comercialização, a fiscalização e a inspeção de produtos alimentícios artesanais e dos estabelecimentos que os produzem.	CAS/CRA (DT)
<u>PL 570/2024</u>	Acrescenta inciso ao art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para determinar a concessão, ao servidor ou ao empregado, de abono do dia em que comprovar a vacinação de filho ou dependente menor.	CAS/CCJ (DT)



<u>PL 575/2024</u>	Altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, para estabelecer bônus tarifário a consumidores que reduzirem consumo de energia elétrica.	CAE/CI (DT)
<u>PL 577/2024</u>	Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País, para estabelecer que as bibliotecas das escolas públicas contenham, em seus acervos, obras em defesa da equidade de gênero e proteção das mulheres.	CDH/CE (DT)
<u>PL 580/2024</u>	Altera o art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para acrescentar critério de não concentração por região para o incentivo a projetos culturais.	CAE/CE (DT)
<u>PL 597/2024</u>	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de outubro de 1990, para instituir abordagem relativa ao luto perinatal no âmbito do Sistema Único de Saúde.	CDH/CAS (DT)
<u>PL 600/2024</u>	Denomina “Rodovia Pedro Inacio Wiegert” o trecho da rodovia BR-163 compreendido entre o município de Guarantã do Norte e a divisa do estado do Mato Grosso com o estado do Pará.	CI (DT)
<u>PL 615/2024</u>	Altera a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, para garantir autonomia à Autoridade Nacional de Proteção de Dados nos termos que especifica.	CCDD/CCJ (DT)

Prazo: de 11/3/2024 a 15/3/2024.



Comunicação





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 004/2024/CMA

Brasília, 7 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Membro para a Subcomissão Permanente do Bioma Pantanal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 89, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, em atenção ao Ofício GSZMARIN nº 02/2024 (SF/24903.51394-03), designo o senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA) para integrar a CMABIOPAN - Subcomissão Permanente do Bioma Pantanal na vaga de segundo suplente.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)



Encaminhamento de matéria



- Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2024, do Senador Eduardo Girão, que *sustenta os efeitos da Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da incorporação das vacinas COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 01 de janeiro de 2024.*

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 623, DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de manipulação de imagem de forma não autorizada.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 623/2024 [1 de 4]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de manipulação de imagem de forma não autorizada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tipifica o crime de manipulação de imagem de forma não autorizada.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Manipulação de imagem de forma não autorizada

Art. 216-C Efetuar manipulação de fotografia ou vídeo, sem autorização da vítima, com ou sem a utilização de recursos tecnológicos, com o intuito de produzir imagem de nudez, ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo.

Pena – reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa.

§ 1º Aplicam-se as penas em dobro se a vítima for menor de 18 (dezoito) anos.

§ 2º Se o material produzido for divulgado em quaisquer modalidades das redes sociais da rede mundial de computadores ou aplicativo de mensagens, aplicam-se as penas em triplo.” (NR)

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É cada vez mais comum a utilização de aplicativos de inteligência artificial para colocar o rosto de meninas e mulheres, em corpos nus, inclusive com o intuito de produzir vídeos eróticos, com cenas de sexo explícito.



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I – 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 – Fax: +55 (61) 3303-9828 – E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5581564856>

Avulso do PL 623/2024 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/24788.89606-73

Segundo relatório da empresa Sensity, robôs digitais estavam “tirando a roupa” de fotos comuns de mulheres, que eram postadas em redes sociais, e criando nudes falsos.

Foram mais de 100 mil fotos de mulheres, que tiveram suas imagens adulteradas e foram compartilhadas online, nas redes sociais, segundo identificou o relatório.

As roupas são removidas digitalmente através de ferramentas de inteligência artificial, depois as imagens falsas, as chamadas deepfakes, são espalhadas pelos aplicativo de mensagens tipo Telegram, Whatsapp, entre outros.

As deepfakes são imagens e vídeos baseados em um modelo real e depois alterados em computador. Um de seus usos tem sido para a criação de videoclipes pornográficos falsificados envolvendo celebridades.

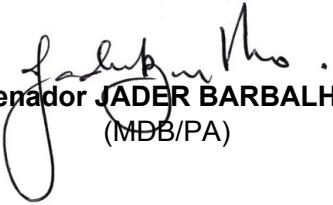
No Brasil, desde 2018, é crime gravar ou fazer imagens de ato sexual sem a autorização, com pena de seis meses a um ano.

O código penal também determina cadeia para a prática chamada upskirting, que consiste em gravar mulheres nuas em locais públicos, como banheiros.

Agora, com a evolução da tecnologia de inteligência artificial, faz-se necessário criminalizar esse tipo de prática e proteger a imagem, principalmente das mulheres e crianças de nosso País.

Por todas essas razões, pedimos o apoio dos Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 7 de março de 2024.


Senador JADER BARBALHO
 (MDB/PA)



Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I – 2º Andar CEP 70165-900- Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-9831/34 – Fax: +55 (61) 3303-9828 – E-mail: sen.jaderbarbalho@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Jader Barbalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5581564856>

Avulso do PL 623/2024 [3 de 4]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

Avulso do PL 623/2024 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 635, DE 2024

Dispõe sobre a vedação de suspensão, retenção, bloqueio ou proibição de CNH (Carteira Nacional de Habilitação), passaporte e direito de prestar concurso público, como forma de garantir execução de dívida.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 635/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
PROJETO DE LEI N° , DE 2024

SF/24454.77568-60

Dispõe sobre a vedação de suspensão, retenção, bloqueio ou proibição de CNH (Carteira Nacional de Habilitação), passaporte e direito de prestar concurso público, como forma de garantir execução de dívida.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É vedado a suspensão, retenção, bloqueio ou proibição, como forma de garantia de execução de dívida, de:

I – CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

II – passaporte;

III – direito de prestar concurso público;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem por objetivo deslegitimar, condutas autoritárias advindas de quem deveria proteger os direitos fundamentais de todos os cidadãos brasileiros, que em procedimento de execução de dívidas, possam vir a extrapolar as garantias para execução.

Destaca-se que, em recente decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), considerou-se constitucional o direito de juízes suspenderem CNH (Carteira Nacional de Habilitação), reterem passaportes e proibirem devedores de prestarem concurso público.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1480538823>

Avulso do PL 635/2024 [2 de 3]



SENADO FEDERAL

SF/24454.77568-60

O presente projeto de lei, visa corrigir esse entendimento, justamente por cercear direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros, além de, impedir que com esses instrumentos e com o trabalho, busquem maneiras de arrecadarem a pecúnia para saldarem as dívidas.

Por todo o exposto, pedimos aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS/MG



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1480538823>

Avulso do PL 635/2024 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 641, DE 2024

Veda a exigência de apresentação de comprovante das vacinas contra COVID-19.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 641/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/24971.76617-26

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Veda a exigência de apresentação de comprovante das vacinas contra COVID-19.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei veda a exigência de apresentação de comprovante de vacinas contra COVID-19, nos termos que especifica.

Art. 2º Fica vedada a exigência de apresentação de documento comprobatório de vacinação contra COVID-19 em todo o território nacional para:

I - efetivação de matrículas em instituições de ensino públicas ou privadas, de educação infantil, de ensinos fundamental, médio e superior, inclusive nas de ensino técnico-profissionalizante e nas de alfabetização de jovens e adultos;

II - ingresso ou permanência em órgãos, em instituições ou espaços públicos ou privados;

III - ingresso em locais de trabalho e para exercício da atividade laboral, inclusive dos profissionais de saúde e de vigilância em saúde;

IV - realização de atendimento médico ou ambulatorial, inclusive para cirurgias eletivas, nos serviços de saúde públicos ou privados.

V - recebimento de quaisquer benefícios municipais, estaduais e federais.

VI - servidores, ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração pública direta e indireta, efetivos, comissionados ou temporários, bem como terceirizados, contratados ou quaisquer prestadores de serviço, como condição para o desempenho de suas funções.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8863209855>

Avulso do PL 641/2024 [2 de 6]



VII – realização de concursos públicos, bem como para tomar posse em caso de aprovação.

VIII – condição ao uso do transporte, público ou privado, intramunicipal, intermunicipal ou interestadual;

Parágrafo único. A vedação de que trata este artigo estender-se-á a quaisquer outras situações que possam ensejar a obstrução da participação plena e efetiva e o exercício dos direitos fundamentais, civis e políticos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o § 3º do art. 5º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, estabelece como direito fundamental, em seu inciso XIII, o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Ainda, em seu artigo 6º estabelece que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Ademais, a Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tem como fundamento, para além de outros princípios, o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa, a inviolabilidade da intimidade e o livre desenvolvimento da personalidade.

Assim, em razão do cartão de vacinação se tratar de um dado atinente à saúde do indivíduo, seja por ter ou não ter tomado determinada vacina, caracteriza-se como um dado pessoal sensível, sendo protegido de forma diferenciada pela LGPD.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8863209855>

Avulso do PL 641/2024 [3 de 6]



Ademais, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou no dia 05/05/2023, em Genebra, na Suíça, o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19. No Brasil, por sua vez, o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) foi extinto em 22/04/2022.

Ressalta-se que essa proposição se encontra em consonância com a legislação já aprovada em diversos municípios e Estados da federação, como a do Estado de São Paulo, por meio da Lei 17.629, de 14 de fevereiro de 2023, que proíbe a exigência de apresentação do cartão de vacinação contra COVID-19 no Estado.

Em Rondônia, também foi sancionada a Lei nº 5.179, de 09 de dezembro de 2021, que proíbe em todo o Estado a implementação ou exigência de passaporte sanitário, físico, digital ou eletrônico, além de qualquer tratamento diferenciado, constrangedor ou discriminatório a qualquer pessoa que se recusar a tomar os imunizantes oferecidos para o combate à covid-19.

No Paraná, a Lei nº 655/2021 veta a exigência do comprovante de vacinação contra a Covid-19. Em Mato Grosso, a Lei 11.685, de 11 de março de 2022, veda ao Poder Público a instituição de qualquer exigência de apresentação de comprovação de qualquer tipo de vacinação para acesso aos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Estado.

Preocupa-se, principalmente, a exigência da vacinação com tecnologia mRNA mensageiro contra a COVID-19, em decorrência da celeridade com que as vacinas foram incorporadas ao mercado e pela flexibilidade nas regras de registro, além do fato de que muitos estudos e compilação de dados ainda estão em andamento, em especial o acompanhamento de efeitos adversos graves que podem ser gerados a médio e longo prazo.

O assunto foi devidamente debatido no dia 26/02/2024, na Sessão de Debates Temáticos no plenário do Senado, destinada a discutir a obrigatoriedade de vacinação contra Covid-19 em crianças, em virtude de inclusão da vacina no Programa Nacional de Imunização (PNI)¹, aprovada por meio de requerimento de minha autoria, em que médicos de referência em âmbito nacional e internacional ponderaram acerca dos grandes riscos e efeitos

¹ Notas taquigráficas da sessão de debates temáticos:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/s/25991>



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8863209855>

Avulso do PL 641/2024 [4 de 6]



colaterais adversos que as vacinas de mRNA contra COVID-19 podem provocar em crianças e adolescentes².

Portanto, diante da inexistência de um contexto pandêmico, não se verifica razoável a restrição de direitos imposta à sociedade brasileira em virtude da exigência da apresentação de certificado de vacinação, que ocorre em situações como a efetuação de matrículas em instituições de ensino públicas e privadas, o ingresso ou permanência em órgãos ou instituições públicos e privados e o recebimento de quaisquer benefícios.

Desse modo, apresentamos a proposição acima a fim de salvaguardar a participação plena e efetiva na sociedade de muitas pessoas e o livre exercício do direito à liberdade de locomoção, de acesso à educação e ao trabalho.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO

² Link da sessão de debates temáticos:
<https://www.youtube.com/watch?v=szRCvW63VVE&t=4450s>



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8863209855>

Avulso do PL 641/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 6.259, de 30 de Outubro de 1975 - Lei de Vigilância Epidemiológica - 6259/75
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1975;6259>
 - art5_par3
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 13709/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>
- urn:lex:br:federal:lei:2021;5179
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;5179>
- urn:lex:br:federal:lei:2021;655
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;655>
- urn:lex:br:federal:lei:2022;11685
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022;11685>
- urn:lex:br:federal:lei:2023;17629
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;17629>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 647, DE 2024

Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências, para equiparar o valor da bolsa assegurada ao médico-residente àquele da bolsa-formação percebida pelo médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, bem assim estender ao médico-residente o direito à percepção da ajuda de custo destinada a compensar as despesas de instalação de médico participante do referido Projeto.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 647/2024 [1 de 6]





PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que *dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências*, para equiparar o valor da bolsa assegurada ao médico-residente àquele da bolsa-formação percebida pelo médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, bem assim estender ao médico-residente o direito à percepção da ajuda de custo destinada a compensar as despesas de instalação de médico participante do referido Projeto.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Ao médico-residente é assegurada bolsa em valor equivalente àquele da bolsa-formação de que trata o inciso I do *caput* do art. 19 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais.

.....
 § 7º O médico-residente receberá ajuda de custo em condições idênticas àquelas definidas no § 1º do art. 19 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia útil do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
 Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
 Telefone: (61) 3303-6440

Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4315758554>

Avulso do PL 647/2024 [2 de 6]



Senado Federal

Gabinete do Senador Wilder Morais

JUSTIFICAÇÃO

A Residência Médica é considerada o “padrão ouro” para a formação de médicos especialistas em todo o mundo. Sua história remonta ao final do século XIX, quando o primeiro programa formal foi instituído no Hospital Johns Hopkins, em Baltimore, nos Estados Unidos. Essa modalidade de pós-graduação médica ganhou impulso ao longo do século XX e, hoje, é considerada fundamental para o provimento de assistência médica de qualidade. No Brasil, teve início no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, em 1944, com o programa de Residência em Ortopedia.

O termo “residência” surgiu do fato de que suas atividades eram desenvolvidas quase que exclusivamente no ambiente hospitalar, onde o médico em treinamento especializado de fato residia em acomodações localizadas na própria unidade nosocomial. Atualmente, a situação dos residentes mostra melhorias significativas em relação àqueles tempos pioneiros, com limitação da carga horária semanal (60 horas) e do número de horas de plantão, além de acesso a alguns direitos trabalhistas básicos, tais como licença maternidade de 120 dias.

A Residência é um período de aplicação integral do médico no desenvolvimento de suas competências, em que dedica 60 horas semanais à aprendizagem em serviço, totalizando, ao final de cada ano, 2.880 horas de formação. Suas atividades estão fundamentalmente voltadas à prática profissional. São 288 a 576 horas direcionadas às atividades teóricas, e a carga horária restante é destinada às atividades práticas. De fato, com o aprimoramento da Residência Médica ao longo dos anos, essa modalidade de pós-graduação consolidou-se como a melhor forma de capacitação profissional para o médico.

Ciente de sua importância, o Congresso Nacional estabeleceu, por meio do art. 5º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a meta de universalização da Residência Médica no País, a ser cumprida até o dia 31 de dezembro de 2018. No entanto, passados mais de cinco anos do fim do prazo determinado em lei, grande parte dos egressos dos cursos de graduação

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4315758554>

Avulso do PL 647/2024 [3 de 6]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

em Medicina ainda chega ao mercado de trabalho sem a formação sólida que o exercício da profissão exige nos tempos atuais.

Se, em meados do século passado, a Residência era voltada para um nicho de médicos que desejava uma atuação mais especializada, hoje ela deve ser encarada como parte integrante da formação do profissional que o País demanda. Com os significativos avanços científicos da Medicina nas últimas décadas, não há como esperar que os seis anos de graduação sejam suficientes para transformar o egresso do ensino médio em um profissional plenamente capacitado para lidar com todos os desafios da atualidade.

Não obstante a relevância da Residência Médica e a meta de sua universalização estabelecida em lei, o Poder Público pouco fez para torná-la mais atrativa ao profissional recém-formado. A remuneração bruta do médico-residente, por meio de bolsa, foi fixada pelo art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, no valor de R\$ 2.384,82, para uma jornada de 60 horas semanais, tendo sido reajustada pela Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021, dos Ministérios da Educação e da Saúde, para R\$ 4.106,09.

A título de comparação, temos que o valor da bolsa-formação do médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) foi reajustado no ano passado para um valor mensal bruto de R\$ 12.386,50, referente a uma jornada de 40 horas semanais, sendo que, de acordo com publicação do Ministério da Saúde, “a remuneração total do médico pela participação no programa pode chegar a R\$ 15 mil, aproximadamente, variando de acordo com o valor definido pelo município no auxílio pecuniário para alimentação e moradia”.

Ora, um cálculo matemático simples revela que a remuneração por hora de atividade do médico-residente equivale a meros 22% daquela devida ao participante do PMMB, sem levar em conta os benefícios adicionais – e justos, ressalte-se – a que faz jus este último. Se considerarmos esses benefícios, a hora de atividade do residente “vale” apenas 18,26% da quantia paga ao participante do PMMB.

Julgamos necessária e urgente a mitigação desse injustificável lapso remuneratório entre duas categorias de médicos que participam de

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4315758554>

Avulso do PL 647/2024 [4 de 6]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

programas de aperfeiçoamento profissional igualmente fundamentados no treinamento em serviço. Ressalte-se que não se pretende estabelecer uma equivalência absoluta da remuneração em proporção à carga horária, mas apenas equiparar a remuneração nominal bruta de residentes e de participantes do PMMB. Ademais, propomos a extensão aos residentes da ajuda de custo destinada a compensar as despesas de instalação do médico participante do referido Projeto.

Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4315758554>

Avulso do PL 647/2024 [5 de 6]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.932, de 7 de Julho de 1981 - LEI-6932-1981-07-07 - 6932/81
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1981;6932>
 - art4
- Lei nº 12.871, de 22 de Outubro de 2013 - LEI-12871-2013-10-22 - 12871/13
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12871>
 - art5
 - art19_cpt_inc1
 - art19_par1

Avulso do PL 647/2024 [6 de 6]



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 14, DE 2024

Dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social das instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito e das confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito.

AUTORIA: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 14/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador VANDERLAN CARDOSO

Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023 – Complementar

Dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social das instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito e das confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O § 1º do artigo 10 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 (Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 1º São impenhoráveis as quotas-partes do capital integralizado pelos associados nas cooperativas de crédito singulares.

..... (NR)”

Art. 2º - O art. 1.094 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1.094.

Parágrafo único. São impenhoráveis as quotas-partes do capital integralizado pelos associados nas cooperativas de crédito singulares.

..... (NR)”



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6794446248>

Avulso do PLP 14/2024 [2 de 6]



Art. 3º - O *caput* do art. 833 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do inciso XIII, com a seguinte redação:

“Art. 833.

XIII – as quotas-partes do capital integralizado pelos associados nas cooperativas de crédito singulares.

..... (NR)”

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Embora o § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971*, determine que “[são] impenhoráveis as quotaspartes do capital de cooperativa de crédito”, os Tribunais pátrios insistem em não cumprir o mandamento legal, ordenando, em autos de processo executivo, a penhora das quotas-partes do capital da cooperativa de crédito acaso vinculado ao devedor.

Por exemplo, em recente acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, os fundamentos jurídicos alegados para a penhora das quotas-partes do capital da cooperativa de crédito de um determinado devedor foram, de forma resumida, os seguintes:

[...]

De início, oportuno esclarecer que as cotas sociais são dotadas de valor econômico e integram o patrimônio individual do associado, sujeitando-se, portanto, à constrição judicial como qualquer outro bem pertencente ao devedor.

Lado outro, é cediço que as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência e cujo objetivo fundamental é a prestação de serviços, conforme regulamentado pelo art. 4º da Lei 5.764/1971 e pelos artigos 1.093 a 1.096 do Código Civil, sendo umas de suas características a intransferibilidade das quotas do capital a terceiros estranhos à sociedade, ainda que por herança (art. 1094, IV, do Código Civil e art. 4º, IV, da Lei 5.764/1971).



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6794446248>

Avulso do PLP 14/2024 [3 de 6]



Todavia, a impossibilidade de transferência das quotas não se confunde com a penhora sobre tais direitos, uma vez que a constrição do capital, por si só, não transforma o credor em sócio, não havendo que se falar em ingresso de terceiro estranho à sociedade.

Outrossim, o óbice de transferência a terceiros imposto pelo art. 1.094, inc. IV, do CC/02 e pelo art. 4º, inc. IV, da Lei nº 5.764/71 não impede a penhora pretendida, devendo os efeitos desta serem aplicados em consonância com os princípios societários e características próprias da cooperativa. Assim, não sendo possível o ingresso do credor como sócio, *em respeito à afeccio societatis, deve-se facultar à sociedade cooperativa, na qualidade de terceira interessada, remir a execução (art. 651, CPC), remir o bem (art. 685-A, § 2º, CPC) ou concedê-la e aos demais sócios a preferência na aquisição das cotas (art. 685-A, § 4º, CPC), a tanto por tanto, assegurando-se ao credor, não ocorrendo solução satisfatória, o direito de requerer a dissolução parcial da sociedade, com a exclusão do sócio e consequente liquidação da respectiva cota* (REsp 1278715/PR, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 11/06/2013, DJe 18/06/2013)..

[...]

Aliás, pontua-se que as quotas sociais não estão catalogadas no rol de impenhorabilidade previsto no artigo 833 do Diploma Processual Civil, inexistindo, pois, óbice legal à referida constrição, como bem explanado pelo ilustre doutrinador Daniel Amorim Assumpção Neves.

[...]

Vistos os argumentos dos Tribunais de Justiça, podemos contrapô-los com outro argumento: não se pode extinguir uma lide, criando outra lide. Isto é, não se pode resolver um problema criando outro problema.

Na verdade, a penhora judicial da quota-partes do devedor em sociedade cooperativa de crédito não satisfaz o interesse do executado de obter o dinheiro suficiente para o pagamento da dívida. No caso do julgamento do Tribunal goiano, a dívida originária era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cuja suposta satisfação teria sido obtida pela penhora da quota-partes do devedor em sociedade cooperativa de crédito: isto é, foram penhoradas tantas quotas-partes quanto necessárias para satisfação do crédito de R\$ 20.000,00 acaso possuídas pelo devedor em sociedade cooperativa de crédito.

O problema todo é que as quotas-partes, segundo o Acórdão goiano, podem – mas não devem, diga-se! – ser remidas, isto é, adquiridas onerosamente por outros quotistas da sociedade cooperativa de crédito. Por ato de livre disposição da vontade, é preciso, portanto, que outro sócio quotista da sociedade cooperativa de crédito faça a remissão da dívida, adquirindo, por



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6794446248>

Avulso do PLP 14/2024 [4 de 6]



pagamento em dinheiro, as quotas-partes penhoradas, ampliando sua participação na sociedade cooperativa. Tal aquisição implicaria no pagamento da dívida diretamente ao credor originário e a exclusão do sócio quotista devedor da sociedade cooperativa.

SF/24689.74781-75

Surge aí o primeiro problema. Ainda que a lei e os estatutos sociais da cooperativa de crédito admitam a ampliação da participação societária pela aquisição de mais quotas-partes por um dos cooperados, é possível que nenhum dos cooperados tenha interesse na aquisição de mais quotas-partes, impossibilitando a remissão da dívida e a quitação do débito junto ao credor originário, por ausência absoluta de dinheiro. Dessa forma, o credor originário obtém as quotas-partes de cooperativa de crédito, mas sem valor monetário algum, impossibilitado, inclusive, de poder influenciar as decisões da cooperativa. O credor originário, em razão da *affectio societatis* como bem lembrado pelo acórdão goiano, não pode vender as quotas-sociais da sociedade cooperada de crédito para terceiros, afastando outra possibilidade de satisfação do crédito por meio do recebimento de dinheiro.

Outro problema que surge é a transferência da dívida do credor originário, que pediu a penhora a quota-partes vinculada ao devedor, para a sociedade cooperativa, sem extinção da dívida. Com efeito, suponha-se que, para remir a dívida, a sociedade cooperativa, a fim de se livrar de cooperado indesejado, pague a dívida de R\$ 20.000,00 do cooperado executado judicialmente, como no exemplo fornecido pelo Acórdão acima. Isso implica, portanto, que a sociedade cooperativa se torne, em razão da remissão da dívida, credora do sócio cooperado no valor da dívida paga e seus acréscimos, podendo executar o cooperado, novamente. A dívida não foi, de fato, extinta; apenas mudou de mãos. O credor originário, que recebeu quantia em dinheiro da sociedade cooperativa, transferiu, de fato e de direito, a dívida para a sociedade cooperativa, que poderá executar judicialmente o cooperado para pagamento.

Com se vê, não foi sem motivo que o legislador incluiu a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social de cooperativa de crédito como uma das diretrizes da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, nos termos seu art. 10, § 1º. A redação desse dispositivo, como a de outros da Lei Complementar nº 130, de 2009, foi dada pela Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022, batizada como a “Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo”, que foi aprovada graças à mobilização de milhões de brasileiros e se tornou um marco fundamental para o acesso ao sistema de crédito mais barato, cujo afastamento do sistema financeiro nacional para obtenção de crédito se tornou imperativo diante das elevadas taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras não cooperativas.



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6794446248>

Avulso do PLP 14/2024 [5 de 6]

5

A Lei Complementar nº 130, de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 196, de 2022, é um vigoroso instrumento legal que visa a garantia do crédito barato, fácil e acessível a cada um dos cooperados, capaz de financiar e incrementar a produção agrícola e fabril nacional, bem como os demais segmentos da sociedade brasileira, inclusive as famílias, que não pode ser solapado por decisões judiciais desobedientes aos mandamentos legais. Se o art. 10, § 1º, da Lei Complementar nº 130, de 2009, diz que é impenhorável as quotas-partes do capital social de cooperativa de crédito, o juiz ou tribunal não poderia desobedecer a lei, ordenando a penhora de tais quotas-partes, supondo falsamente que há distinção entre as quotas-partes pertencentes a cada cooperado em particular e aquelas quotas-partes já integralizadas ao conjunto da sociedade de crédito cooperativo.

A teimosia judicial obriga, novamente, o Poder Legislativo a reforçar o conteúdo normativo brasileiro, incluindo novos dispositivos, com redação idêntica ou equivalente ao já contido em outro diploma normativo, ampliando os dispositivos já previstos nos Códigos Civil e de Processo Civil, para quem sabe, dessa forma, os juízes e tribunais se dobrem ao cumprimento fiel da lei, apesar dos elevados protestos em contrário que afligem as almas dos nossos juízes.

São essas as razões que nos levam a pedir o apoio de nossos Eminentess Pares para o aprimoramento e aprovação deste projeto de lei que veicula matéria de grande relevância para o sistema financeiro brasileiro cooperativo.

Sala das Sessões,

Senador VANDERLAN CARDOSO



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6794446248>

Avulso do PLP 14/2024 [6 de 6]



A Presidência determina a reautuação do Projeto de Lei nº 558, de 2024, por tratar de matéria de lei complementar, como Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2024, e a republicação dos avulsos.

O Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2024, do Senador Vanderlan Cardoso, *que dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social das instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito e das confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito.*

O Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2024 será despachado às comissões competentes.

O Projeto de Lei nº 558, de 2024, vai ao Arquivo.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 142, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial, em 22/04/2024, para celebrar e apoiar a promoção do 24º Grito da Terra Brasil, que acontecerá em Brasília nos dias 21 e 22 de abril, com o tema “Mudanças Climáticas e Alimentos Saudáveis”.

AUTORIA: Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 142/2024 [1 de 3]



REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/04/2024, para celebrar e apoiar a promoção do 24º Grito da Terra Brasil, que acontecerá em Brasília nos dias 21 e 22 de abril, com o tema “**Mudanças Climáticas e Alimentos Saudáveis**”.

JUSTIFICAÇÃO

Considerado uma das principais ações de massa do Movimento Sindical das Trabalhadoras e Trabalhadores rurais do Brasil, o 24º Grito da Terra Brasil, ocorrerá em Brasília, dias 21 e 22 de maio com o lema “**Mudanças Climáticas e Alimentos Saudáveis**”.

O evento será promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, 27 Federações dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e pelos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs).

O 24º Grito da Terra Brasil deverá reunir na capital federal aproximadamente 10 mil pessoas de todo o país, entre lideranças, agricultores (as) familiares, assalariados (as) rurais, assentados (as) e acampados (as) da reforma agrária, dentre outros que apoiam as bandeiras de luta da população de pequenos agricultores rurais.

Após a pandemia de Covid-19, as sucessivas crises econômicas e os impactos ocasionados pelas emergências climáticas, tornou-se estratégico para o

mundão a discussão dos sistemas agroalimentares e a importância de produção em maior escala de alimentos saudáveis e sustentáveis, com o Estado como indutor do desenvolvimento, provedor de políticas e serviços públicos eficientes

Realizado desde 1994, o Grito da Terra, é o momento em que os diversos segmentos de trabalhadores e trabalhadoras do campo têm oportunidade de apresentar suas reivindicações com uma pauta diversificada e estratégica. Inclui a valorização e fortalecimento da agricultura familiar, reforma agrária, regularização fundiária, política agrícola diferenciada, pacificação do campo, direitos e justiça social. Em resumo o Grito da Terra reivindica um modelo de desenvolvimento inclusivo, sustentável e solidário, que reconheça, valorize e dê autonomia e cidadania aos sujeitos do campo, da floresta e das águas, que fortaleça o trabalho de mulheres e homens e as populações rurais de todas as idades e identidades.

Pelas razões acima, de interesse para o conjunto da população brasileira, ao promover a Sessão Especial, o Senado Federal estará se associando a essas causas e contribuindo para a viabilização das demandas essenciais da agricultura familiar brasileira.

Sala das Sessões, 6 de março de 2024.

Senador Beto Faro
(PT - PA)

Avulso do RQS 142/2024 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 143, DE 2024

Requer a inclusão de apoioamento à PEC 45/2023.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 143/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, minha assinatura de apoio à PEC 45/2023, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, que “altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”.

Sala das Sessões, 7 de março de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**

Avulso do RQS 143/2024 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 144, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei 1158/2023.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 144/2024 [1 de 2]



**RQS
00144/2024**



SE/24720.82713-29 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 1158/2023, que “dispõe sobre a vedação de suspensão, retenção, bloqueio ou proibição de CNH (Carteira Nacional de Habilitação), passaporte e direito de prestar concurso público, como forma de garantir execução de dívida”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito retirada da proposição para readequação de texto.

Sala das Sessões, 7 de março de 2024.

**Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)**

Avulso do RQS 144/2024 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 144, de 2024, do Senador Cleitinho, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 1.158, de 2023.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei nº 1.158, de 2023, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 145, DE 2024

Requer informações à Senhora Nísia Trindade, Ministra de Estado da Saúde, sobre a inclusão da vacina Pfizer no Programa Nacional de Imunização para crianças de 06 meses a menores de 05 anos de idade.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 145/2024 [1 de 5]



RQS
00145/2024



SE/24027.44036-55 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre a inclusão da vacina Pfizer no Programa Nacional de Imunização para crianças de 06 meses a menores de 05 anos de idade.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre a inclusão da vacina Pfizer no Programa Nacional de Imunização para crianças de 06 meses a menores de 05 anos de idade.

Nesses termos, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a vacina que está sendo disponibilizada para crianças de 06 meses a 05 anos no Brasil? De qual cepa?
2. Qual foi a data da última aquisição de vacinas COVID infantis junto a empresa Pfizer? Favor apresentar todos os documentos da compra e contratos.
3. Qual o valor pago por cada vacina da pfizer que está sendo recomendado para crianças?
4. Por que a vacina da pfizer tampa vinho foi proibida nos Estados Unidos? Quais documentos garantem sua eficácia e segurança?



5. Quantas vacinas da Pfizer baby há em estoque no Brasil? Qual o plano para obtenção de novos lotes dessa vacina?
6. Por que a vacina da Coronavac não foi disponibilizada para crianças? Favor apresentar todos os documentos que justificaram sua não inclusão.
7. Por que a vacina da Fiocruz/Astrazeneca não foi disponibilizada para crianças? Favor apresentar todos os documentos que justificaram sua não inclusão.
8. Por que a vacina da Janssen-Cilag não foi disponibilizada para crianças? Favor apresentar todos os documentos que justificaram sua não inclusão.
9. Quais as contribuições recebidas na Consulta Pública nº 85, durante 10 dias, no período de 06/12/2022 a 15/12/2022 da CONITEC? Favor apresentar o documento com as 546 contribuições.
10. Quais eventos adversos foram levantados durante a Consulta Pública nº 85?
11. Quais os documentos e ata da 12^a Reunião Extraordinária da CONITEC? Favor apresentar.
12. Quais os documentos e ata da 13^a Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, da CONITEC? Favor apresentar.
13. Qual é a norma que estabelece a inclusão da vacina Pfizer contra a COVID-19 para crianças de 0 a 5 anos no Programa Nacional de Imunizações (PNI)? Qual o link de sua publicação no diário oficial?
14. Quais vacinas são obrigatórias no PNI? Quais os atos normativos que as incluíram? Quais os documentos que embasaram a justificativa de tornar cada uma delas obrigatória?

SF/24027.44036-55 (LexEdit)



15. Quais vacinas estão no PNI e não são obrigatórias? Quais os documentos que embasaram a justificativa de não torná-las obrigatórias?
16. Quais estudos que embasam a decisão do Ministério da Saúde acerca da eficácia e segurança do imunizante Pfizer Baby em crianças de 0 a 5 anos?
17. Quais estudos que demonstram os efeitos adversos da vacina com tecnologia mRNA contra covid-19?
18. Quais estudos que demonstram os efeitos adversos da vacina com tecnologia mRNA contra covid-19 em crianças de 0 a 5 anos?
19. Como o Ministério da Saúde coleta os dados acerca dos efeitos adversos da vacina com tecnologia mRNA contra covid-19? Quais os canais de comunicação da população para informar dos efeitos adversos?
20. Quais os atos normativos que orientam os profissionais de saúde a registrarem os efeitos adversos da vacina com tecnologia mRNA contra covid-19?
21. Onde estão os dados atuais acerca dos efeitos adversos da vacina com tecnologia mRNA contra covid-19?
22. Quais os números de notificações de eventos com suspeita de miocardite após vacinação contra Covid-19 no Brasil, nos anos de 2021, 2022 e 2023? E de pericardite?
23. Quais os números de notificações de eventos adversos em crianças de até 06 anos?
24. Quais os números de morte por covid-19 em crianças de até 06 anos? Onde os dados estão disponíveis?
25. Qual a secretaria responsável pelo monitoramento dos dados de vacinação contra covid-19 e seus efeitos adversos?
26. Quais outros países obrigaram a vacinação infantil contra COVID-19?

SF/24027.44036-55 (LexEdit)



JUSTIFICAÇÃO

No dia 14/12/2023 foi assinada pelo Senhor Eder Gatti Fernandes, Diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunizações e pela Senhora Ethel Maciel, Secretária da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, a NOTA TÉCNICA Nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da incorporação das vacinas COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 01 de janeiro de 2024.

A fim debater melhor o assunto, no dia 26/02/2024, foi realizada Sessão de Debates Temáticos no plenário do Senado, destinada a discutir a obrigatoriedade de vacinação contra Covid-19 em crianças, em virtude de inclusão da vacina no Programa Nacional de Imunização (PNI), aprovada por meio de requerimento de minha autoria, em que médicos de referência em âmbito nacional e internacional ponderaram acerca dos grandes riscos e efeitos colaterais adversos que as vacinas de mRNA contra COVID-19 provocam em crianças e adolescentes. A Ministra da Saúde, por sua vez, apesar de devidamente convidada para estar presente e expor a posição do Ministério da Saúde, não compareceu.

Dessa forma, é essencial que sejam prestados os devidos esclarecimentos e respondidas as perguntas elaboradas acima.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO



Requerimento nº 145, de 2024, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações à Senhora Nísia Trindade, Ministra de Estado da Saúde, sobre a inclusão da vacina Pfizer no Programa Nacional de Imunização para crianças de 06 meses a menores de 05 anos de idade.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 146, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 576/2024.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 146/2024 [1 de 2]



**RQS
00146/2024**

SF/24437.84274-20 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 576/2024, que “altera os arts. 32, 121, 129 e 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e acrescenta o art. 41-A na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever pena de prestação pecuniária ao autor de crimes de lesões corporais contra a mulher, feminicídio, estupro e dos praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Sala das Sessões, 6 de março de 2024.

**Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)**

Avulso do RQS 146/2024 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 146, de 2024, do Senador Carlos Viana, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 576, de 2024.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei nº 576, de 2024, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 147, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 466/2024.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 147/2024 [1 de 2]



**RQS
00147/2024**

SF/24084.02585-27 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 466/2024, que “revoga a Lei nº 13.455, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado”.

Sala das Sessões, 6 de março de 2024.

**Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)**

Avulso do RQS 147/2024 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 147, de 2024, do Senador Carlos Viana, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 466, de 2024.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei nº 466, de 2024, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 148, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 9/2021.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 148/2024 [1 de 2]



**RQS
00148/2024**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

SF/24637.94942-60 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 9/2021, que “altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências, para dispensar do licenciamento ambiental os empreendimentos aquícolas que especifica”.

Sala das Sessões, 7 de março de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**

Avulso do RQS 148/2024 [2 de 2]



Término de Prazos



Encerrou-se em 6 de março o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 4.643, de 2020; 3.057, de 2021; 2.798, de 2022; e 3.663, de 2023.

Não foram apresentados recursos.

Os Projetos de Lei nºs 4.643, de 2020; 2.798, de 2022; e 3.663, de 2023, aprovados terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 3.057, de 2021, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação e Cultura, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 6 de março o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2018; e ao Projeto de Lei 5.636, de 2019.

Não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
S/Partido - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 29

MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-7 / PDT-2

PSDB-2

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-8 / PSB-5

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE

Sérgio Petecão. PSD / AC

Teresa Leitão. PT / PE

Vanderlan Cardoso. PSD / GO

Zenaide Maia. PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 13

PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. PL / SP

Carlos Portinho. PL / RJ

Eduardo Girão. NOVO / CE

Eduardo Gomes. PL / TO

Flávio Bolsonaro. PL / RJ

Jaime Bagatolli. PL / RO

Jorge Seif. PL / SC

Magno Malta. PL / ES

Marcos Rogério. PL / RO

Rogerio Marinho. PL / RN

Romário. PL / RJ

Wellington Fagundes. PL / MT

Wilder Moraes. PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira. PP / PI

Cleitinho. REPUBLICANOS / MG

Damares Alves. REPUBLICANOS / DF

Dr. Hiran. PP / RR

Esperidião Amin. PP / SC

Hamilton Mourão. REPUBLICANOS / RS

Laércio Oliveira. PP / SE

Luis Carlos Heinze. PP / RS

Mecias de Jesus. REPUBLICANOS / RR

Tereza Cristina. PP / MS

S/Partido - 1

Randolfe Rodrigues. AP

Bloco Parlamentar Democracia. 29

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. 28

Bloco Parlamentar Vanguarda. 13

Bloco Parlamentar Aliança. 10

S/Partido. 1

TOTAL. 81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 29</p> <p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,14)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (16,21,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (37) Confúcio Moura (28,36) Giordano (38)</p> <p>Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,14)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (16,21,30) Davi Alcolumbre (20) Alan Rick (22)</p> <p>Líder do PODEMOS - 7 Rodrigo Cunha (54)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (58) Marcos do Val (57)</p> <p>Líder do PDT - 2 Weverton (31,53)</p> <p>Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28</p> <p>Líder Eliziane Gama - PSD (23)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (25) Lucas Barreto (43)</p> <p>Líder do PT - 8 Beto Faro (56)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (41) Augusta Brito (44,47,48,50)</p> <p>Líder do PSB - 5 Jorge Kajuru (8,33)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (55)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (46)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (42)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 12 Carlos Portinho (17)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (39)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (15,19)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p>Líder Laércio Oliveira - PP (59)</p> <p>Vice-Líder Damares Alves (60)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6 Tereza Cristina (10)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (9)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (27)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (28,36) Daniella Ribeiro (34,35) Jorge Kajuru (8,33)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (16,21,30) Randolfe Rodrigues (29) Weverton (31,53) Zenaide Maia (32)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Rogerio Marinho - PL (12)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (15,19) Magno Malta (18) Eduardo Gomes (26)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,11)</p>	<p> Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (13)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Daniella Ribeiro - PSD (34,35)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (45,52) Jussara Lima (40,49,51)</p>

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).



6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
10. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
11. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
12. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
13. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
14. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
15. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
16. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
17. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
18. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
19. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
20. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
21. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
22. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
23. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
24. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
25. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
26. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
27. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
28. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
29. Em 23.03.2023, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
30. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
31. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
32. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
33. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
34. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
36. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
37. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
38. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
39. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
40. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
41. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
42. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
43. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
44. Em 22.09.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 129/2023-GSFCONTA).
45. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8º Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
46. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
47. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
48. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
49. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
50. Em 14.12.2023, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores.
51. Em 14.12.2023, a Senadora Jussara Lima retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2º Vice-Líder da Bancada Feminina.
52. Em 21.12.2023, a Senadora Margarethe Buzetti retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 1º Vice-Líder da Bancada Feminina.
53. Em 08.02.2024, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 03/2024-GLPDT).
54. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
55. Em 26.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 15/2024-GLDPSB).
56. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
57. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
58. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
59. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
60. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal deu posse ao Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Gabriel Udelsman

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo prorrogado: 23/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valente, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

Secretário(a): Leomar Diniz

E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾

RELATOR: Flávio Tartuce ⁽¹⁾

RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

Instalação: 04/09/2023

Prazo final: 12/04/2024

MEMBROS

Luis Felipe Salomão (2)

Marco Aurélio Belizze (2)

Flávio Tartuce (2)

Rosa Maria de Andrade Nery (2)

Marco Buzzi (2)

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (2)

Cesar Asfor Rocha (2)

João Otávio de Noronha (2)

Angelica Lucia Carlini (2)

Carlos Eduardo Elias de Oliveira (2)

Claudia Lima Marques (2)

Daniel Carnio (2)

Edvaldo Brito (2)

Flávio Galdino (2)

Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2)

Gustavo José Mendes Tepedino (2)

José Fernando Simão (2)

VAGO (2,4)

Laura Porto (2)

Marcelo de Oliveira Milagres (2)

Marco Aurélio Bezerra de Melo (2)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2)

Mario Luiz Delgado Régis (2)

Maria Berenice Dias (2)

Moacyr Lobato de Campos Filho (2)

Nelson Rosenvald (2)

Pablo Stolze Gagliano (2)

Patrícia Carrijo (2)

Paula Andrea Forgioni (2)

Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (2)

Ricardo Campos (2)

Rolf Madaleno (2)

Rogério Marrone Castro Sampaio (2)

Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (2)

Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk (3)

VAGO (3,5)



Maria Cristina Paiva Santiago (4)

Estela Aranha (4)

Professor Dierle José Coelho Nunes (5)**Notas:**

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).
5. Em 28.02.2024, o Professor Dierle José Coelho Nunes foi designado membro titular e Laura Schertel Mendes deixa de compor a comissão (Ato nº 2/2024).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann**Telefone(s):** 3303 3490**E-mail:** codcivil@senado.leg.br

**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2.
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA BRASKEM

Finalidade: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹¹⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹²⁾

Leitura: 25/10/2023

Instalação: 13/12/2023

Prazo final: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,13)	1. VAGO ^(2,13)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁷⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁷⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁰⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 09.12.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Magno Malta, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 28/2023-GLPL). ([DSF de 12/12/2023, p. 65](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Fernando Farias, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 103/2023-GLMDB). ([DSF de 12/12/2023, p. 73](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 69/2023-GLUNIAO). ([DSF de 12/12/2023, p. 70](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 58/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 68](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 84/2023-GLPSB). ([DSF de 12/12/2023, p. 72](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 59/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 69](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 72/2023-GLPODEMOS). ([DSF de 12/12/2023, p. 71](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 56/2023-GLPP). ([DSF de 12/12/2023, p. 66](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 57/2023-GLDPT). ([DSF de 12/12/2023, p. 67](#))
- Em 12.12.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pela liderança do PDT, para compor a comissão (Of. nº 40/2023-GLDPDT).



11. Em 13.12.2023, a comissão reunida elegeu os Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CPIBRASKEM).
12. Em 22.02.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 03/2024-CPIBRASKEM).
13. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pela liderança do MDB, e o Senador Fernando Farias deixa de compor este colegiado (Of. nº 11/2024-GLMDB).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpibraskem@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2,26,29)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5,11,12,13,33)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2,13)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. (18)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾

Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,17,23,24,27,28)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,22,32)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))

6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.

7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))

10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))

11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))

12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))

13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))

14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).

17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))

18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))

19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))

20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))

21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))

22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))

23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).

24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))

25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))

26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))

27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))

28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))

29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))

30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))

31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))

33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8. VAGO (10,14,15,16,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,27,29,30,37,50,55,57)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8,30,37)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,8,30,41,57)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41,51,52,53)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3,58,59)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3,60,61,62)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randoife Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))



38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136; DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1º suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,16,19,20)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentin, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
 - Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
- *. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. VAGO ^(11,16,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)
Notas:	
1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)	
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)	
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)	
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). (DSF de 10/03/2023, p. 83)	
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 56)	
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). (DSF de 10/03/2023, p. 87)	
7. Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). (DSF de 10/03/2023, p. 88)	
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 142)	
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)	
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). (DSF de 23/03/2023, p. 110)	
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14 ; DSF de 01/04/2023, p. 14)	



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,8,15)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,12,15)	1. Senador Jaime Bagatelli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,18)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatelli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Orio visto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Orio visto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reuniu-se elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 19.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 19.08.2023, em virtude da Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,12)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
12. Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
13. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,16,27,28)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDEM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Airtón Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)	2.
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	3.
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (1)	4.

Notas:

1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor a Comissão (Of. 200/2023-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	3.
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	4.
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	5.

Notas:

1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. VAGO (16,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. VAGO (12,17,21,25)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2023, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: cddd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (10,13,17,18)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8,14,16)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))



Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos
Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -
Telefone(s): 3303-2540
E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)

Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	
----------------------------------	--

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001*)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013*)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(*Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995*)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(*Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016*)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(*Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009*)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

